



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2014 - Nº 1.653- 03 de setembro de 2014

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.624, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, a COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA – COOTATERO, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA, cuja sigla é COOTATERO, instituição civil autônoma de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 29 de maio de 2013, por duração indeterminada, registrada no CNPJ nº 19.538.364/0001-58, sediada na Rua Machado de Assis nº 1113, CEP: 64.022-128, com foro no Bairro Lourival Parente nesta cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º O reconhecimento oficial de que trata o artigo 1º desta Lei, confere legitimidade e credibilidade à COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA - COOTATERO, com a promoção das seguintes ações:

I – prestar serviços aos seus associados nas áreas de educação, assistência social, habitação, esporte, saúde, segurança, meio ambiente, cultura, economia solidária, agricultura familiar, desenvolvimento urbano e rural;

II – impedir qualquer tipo de preconceito ou discriminação de cor, sexo, raça, credo religioso, classe social ou convicções políticas, filosóficas e de nacionalidade.

Parágrafo único. Observado o cumprimento das ações normatizadas nos incisos deste artigo, a COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA - COOTATERO fará jus aos benefícios municipais quanto às isenções, subvenções, doações e auxílios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os efeitos desta Lei cessarão com o cometimento comprovado, pela associação, das seguintes infrações:

I – alterar a finalidade estatutária para a qual foi instituída, ou negue-se a cumpri-la;

II – modificar seu Estatuto Social, ou sua denominação, sem a devida comunicação ao órgão competente do Município;

III – utilizar recursos públicos re-

cebidos a título de subvenções, doações, contribuições ou auxílios em desacordo com a legislação vigente;

IV – usar a associação para o fim político-partidário;

V – promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal atribuirá competência a um de seus órgãos da Administração Pública para realizar o cadastramento e a fiel fiscalização do cumprimento desta norma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edvaldo Marques (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012).

DECRETO Nº 14.330, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 01441/2014-GS/SEMTAS, resolve

EXONERAR

MÁXIMO FELIPE LIMA SOARES
do cargo de Gerente Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com efeitos a partir de 07.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)

Dezembro	678,00
Janeiro	724,00
Fevereiro	724,00
Março	724,00
Abril	724,00
Maio	724,00
Junho	724,00
Julho	724,00
Agosto	724,00
Setembro	724,00

TAXA SELIC (%)

Dezembro	0,79
Janeiro	0,85
Fevereiro	0,79
Março	0,77
Abril	0,82
Maio	0,87
Junho	0,86
Julho	0,95
Agosto	0,87
Setembro	

TJLP (% ao ano)

Dezembro	5,00
Janeiro	5,00
Fevereiro	5,00
Março	5,00
Abril	5,00
Maio	5,00
Junho	5,00
Julho	5,00
Agosto	5,00
Setembro	5,00

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Dezembro	0,5208
Janeiro	0,5496
Fevereiro	0,6132
Março	0,5540
Abril	0,5267
Maio	0,5461
Junho	0,5607
Julho	0,5467
Agosto	0,6059
Setembro	0,5605

TR (% - 1º dia do mês)

Dezembro	0,0494
Janeiro	0,1126
Fevereiro	0,0537
Março	0,0266
Abril	0,0459
Maio	0,0604
Junho	0,0465
Julho	0,1054
Agosto	0,0602
Setembro	

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	13
Administração Indireta	23
Comissão de Licitação	26
Diários Oficial da Câmara	32

DECRETO Nº 14.331, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1539/2014-GAB-SEMTCAS, resolve

NOMEAR

MARCUS VINÍCIUS PACHÊCO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Gerente Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com efeitos a partir de 21.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.332, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 4.359 e 4.360, ambas de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 681/2014-PRES/FHT, resolve

NOMEAR

KASSIA JANNYS PIMENTEL CAVALCANTE para exercer o cargo de Chefe de Unidade do HUT (SAME), da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, Símbolo Especial, tendo este Decreto efeitos a partir de 22.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.333, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0635/2014/GAB/SDU Leste, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, constante do Decreto nº 14.291, de 08.08.2014, de TANDRRA MARIA FURTADO MATIAS para o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/LESTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.334, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO
Procurador Geral do Município

CLÁUDIA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação Social

CHARLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

GALBA COELHO CARMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

ALLAN DE MIRANDA CRONENBERGER
Secretário Municipal da Juventude

CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Francisca de Sousa Lima
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

NOÉ DE CERQUEIRA FORTES
Secretário Municipal de Saúde

ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE
Fundação Hospitalar de Teresina

LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Paulo Murilo Soares Moreira Lima
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

SAMARA CRISTINA SILVA PEREIRA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

GERALDO SOUZA CÂNCIO JÚNIOR
Presidente da PRODATER

LUIZ HUMBERTO ARAÚJO SILVEIRA
Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Presidente do IPMT

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

EDSON MOURA SAMPAIO MELO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

MÁRCIA COSTA SANTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2014 - Nº 1.653 - 03 de setembro de 2014

Charles Max P. Marques da Rocha
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Valor do Exemplar:

RS 2,50

(Portaria 458/2014-SEMA)

26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0635/2014/GAB/SDU Leste, resolve

NOMEAR

CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU/LESTE, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 01.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.336, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Altera dispositivo do Decreto nº 13.588, de 20 de setembro de 2013, que “Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei nº 2.456, de 18 de janeiro de 1996, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e nos arts. 4º, I e II, e 5º, ambos da Lei nº 2.456, de 18.01.1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 13.588, de 20.09.2013, e, ainda, de acordo com o Ofício nº 01509/2014 – GS/SEMTCAS,

DECRETA:

Art. 1º O subitem 1.1, do item 1, da alínea “a”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 13.588, de 20.09.2013 – referente, especificamente, ao membro suplente da Fundação Centro de Apoio ao Menor Carente – FCAMC, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS –, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) NA CATEGORIA PRESTADOR DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS: 1 – TITULARES: 1.1 FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE – FCAMC

.....
Ana Carolina Araújo de Oliveira – Suplente

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Tailan de Sousa Santos, junto ao CMAS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.339, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1151/2014- GS- SEMA, resolve

EXONERAR,

a pedido, GABRIELA CRONEMBERGER RUFINO FREITAS do cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 04.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.340, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1151/2014- GS- SEMA, resolve

NOMEAR

PAULA CRISTINA CARVALHO BRANDÃO ALEXANDRINO para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 04.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.342, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 707/2014, da SEMF, resolve

EXONERAR,

a pedido, POLIANA DE SOUSA COSTA ARAÚJO do cargo de Coordenador da Programação Financeira, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 26.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.343, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Altera dispositivo do Decreto nº 14.289, de 7 de agosto de 2014, que “Institui, no Município de Teresina, a Comissão Municipal Pró-Selo UNICEF, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, do Decreto nº 14.289, de 07.08.2014, e em atenção ao Ofício nº 01547/2014-GS/SEMTCAS,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XVIII, do art. 2º, do Decreto nº 14.289, de 07.08.2014 – referente, especificamente, aos membros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, junto à Comissão Municipal Pró-Selo UNICEF –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º XVIII – Sheylla Kalyne Santos Maranhão e Maria de Jesus Alves dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Alduína Maria Machado do Rego Monteiro e Geraldo Magela Miranda (Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS), junto à Comissão Pró-Selo UNICEF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de ago-

sto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.345, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359 de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 701/2014-PRES/FHT, resolve

NOMEAR

TAIS ARAUJO DE ANDRADE SOUSA para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do HUT, Símbolo Especial, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, com efeitos a partir de 22.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de agosto de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.346, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.175, de 2 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração municipal de Teresina”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais previstas no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 048.0812/2014, de 12.05.2014, da Fundação Municipal de Saúde - FMS,

CONSIDERANDO a necessidade permanente de zelar pela aplicação dos princípios norteadores da atividade administrativa, e, nesse caso, especificamente, dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Transparência e Publicidade de seus atos, e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em especial o seu art. 3º, III, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente no seu art. 15, § 1º, art. 40, § 2º, II e art. 43, IV,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 9.175, de 02.02.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2o.....
§ 2º

I – realizar pesquisa de mercado para identificar os valores a serem licitados, em número mínimo de três orçamentos elaborados por fornecedores distintos, e justificar sempre que não for possível obter número razoável de propostas, admitidas as seguintes fontes de cotação:

- a) Empresas pertencentes ao ramo;
- b) Banco de preços governamentais disponíveis na internet;
- c) Atas de registro de preço vigente;
- d) Sítios da internet, salvo os de leilão e de intermediação de vendas.

.....”

Art. 2º Para fins de elaboração do custo estimado da contratação, não serão aceitas propostas procedentes de pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo empresarial, ou que não estejam regulares com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, o Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço – FGTS, e os tributos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de setembro de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.347, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.177, de 2 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Teresina, as normas e procedimentos para a modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais previstas no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 048.0812/2014, de 12.05.2014, da Fundação Municipal de Saúde - FMS,

CONSIDERANDO a necessidade permanente de zelar pela aplicação dos princípios norteadores da atividade administrativa, e, nesse caso, especificamente, dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Transparência e Publicidade de seus atos, e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em especial o seu art. 3º, III, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente no seu art. 15, § 1º, art. 40, § 2º, II e art. 43, IV,

DECRETA:

Art. 1º O art. 34, do Decreto nº 9.177, de 02.02.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.

Parágrafo único. O orçamento estimativo de custos mencionados no art. 34, II, será confeccionado a partir de, no mínimo, três orçamentos elaborados por fornecedores distintos, justificando-se sempre que não for possível obter número razoável de propostas, admitidas as seguintes fontes de cotações:

- a) Empresas pertencentes ao ramo;
- b) Banco de preços governamentais disponíveis na internet;
- c) Atas de registro de preço vigente;
- d) Sítios da internet, salvo os de leilão e de intermediação de vendas.”

Art. 2º Para fins de elaboração do custo estimado da contratação, não serão aceitas propostas procedentes de pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo empresarial, ou que não estejam regulares com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e os tributos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de setembro de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.348, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.178, de 2 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Teresina, as normas e procedimentos para a modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais previstas no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 048.0812/2014, de 12.05.2014, da Fundação Municipal de Saúde - FMS,

CONSIDERANDO a necessidade permanente de zelar pela aplicação dos princípios norteadores da atividade administrativa, e, nesse caso, especificamente, dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Transparência e Publicidade de seus atos, e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em especial o seu art. 3º, III, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente no seu art. 15, § 1º, art. 40, § 2º, II e art. 43, IV,

DECRETA:

Art. 1º O art. 27, do Decreto nº 9.178, de 02.02.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

Parágrafo único. O orçamento estimativo de custos mencionados no art. 27, II, será confeccionado a partir de, no mínimo, três orçamentos elaborados por fornecedores distintos, justificando-se sempre que não for possível obter número razoável de propostas, admitidas as seguintes fontes de cotações:

- a) Empresas pertencentes ao ramo;
- b) Banco de preços governamentais disponíveis na internet;
- c) Atas de registro de preço vigente;
- d) Sítios da internet, salvo os de leilão e de intermediação de vendas.”

Art. 2º Para fins de elaboração do custo estimado da contratação, não serão aceitas propostas procedentes de pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo empresarial, ou que não estejam regulares com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e os tributos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de setembro de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.197, de 1º de dezembro de 2011, e em atenção ao Ofício nº 123/2014-GAB/CMPM, resolve

EXONERAR,

a pedido, LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES do cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de setembro de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.352, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.197, de 1º de dezembro de 2011, e em atenção ao Ofício nº 123/2014-GAB/CMPM, resolve

EXONERAR

FRANCISCA DE SOUSA LIMA do cargo de Gerente Executivo (Gerência de Promoção de Igualdade Social), da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - CMPM, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de setembro de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.353, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.197, de 1º de dezembro de 2011, e em atenção ao Ofício nº 123/2014-GAB/CMPM, resolve

NOMEAR

FRANCISCA DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de setembro de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.196/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 216/2014-SEMJUV, resolve EXONERAR CRISTIANA RANUCCI do cargo de Coordenador (Coordenação de Educação e Cultura), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV, com efeitos a partir de 30.07.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.209/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei

Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 770/2014, da FMS, resolve EXONERAR JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO SILVA do cargo de Chefe de SAME (UBS Drº Felipe Eulálio Pádua), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 09.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.210/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 770/2014, da FMS, resolve NOMEAR ELVIRA DE ASSUNÇÃO MARQUES E SILVA para exercer o cargo de Chefe do SAME (UBS Drº Felipe Eulálio de Pádua), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 09.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.211/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 718/2014, da FMS, resolve EXONERAR CLAUDIAMARCE BRANDÃO DE CARVALHO do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – TIPO II (UBS do Monte Castelo), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.212/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 718/2014, da FMS, resolve NOMEAR GABRIELA GOMES BRITO SOARES para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – TIPO II (UBS do Monte Castelo), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.220/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.006.4404/2014, de 12.08.2014, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal JOSENEUMA MACEDO DOS SANTOS do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, matrícula nº 61421, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 12.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.221/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 106/2014, da CMPM, resolve EXONERAR, a pedido, THAYSE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 019.442.843-54, do cargo de Assistente de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – CMPM, com efeitos a partir de 05.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.222/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71,

XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 106/2014, da CMPM, resolve NOMEAR GLEIDE BARBOSA DA SILVA, CPF: 041.881.203-98, para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – CMPM, com efeitos a partir de 06.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.223/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 01532/2014-GS/SEMT-CAS, resolve NOMEAR NELSON MARQUESAN CARVALHO SOUSA para exercer o cargo de Coordenador, Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.224/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0645/2014/GAB/SDU Leste, resolve EXONERAR BRUNO MACEDO DE MELO do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/LESTE, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.225/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0645/2014/GAB/SDU Leste, resolve NOMEAR ANNA PATRÍCIA DE FREITAS PONTES para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/LESTE, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.226/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 397/2014 GAB – STRANS, resolve EXONERAR, a pedido, JAMAIRA ROCHA PEREIRA LIMA do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, com efeitos a partir de 20.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.227/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 398/2014 GAB – STRANS, resolve NOMEAR LAISA CRISTINA ALVES GUIMARÃES SOUSA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, com efeitos a partir de 20.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.228/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA,

Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 4.359 e 4.360, ambas de 22.01.2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de KASSIA JANNYS PIMENTEL CAVALCANTE, constante da Portaria nº 1.136/2014, de 06.08.2014, para o cargo de Chefe do SAME, Símbolo DAM-4, da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, com efeitos a partir de 22.07.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.229/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 094.258/2014, de 12.03.2014, da Fundação Wall Ferraz, e em atenção ao despacho de fl. 19, do Chefe de Supervisão de Pessoal da SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguintes Administrativo, Planejamento e Gestão, Infraestrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior, do Município de Teresina, no quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, RESOLVE conceder a progressão funcional de carreira, à servidora pública municipal MARIA DO AMPARO RIBEIRO VASCONCELOS – o qual ocupa o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, matrícula nº 010470, da Fundação Wall Ferraz –, para a referência “B4”, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir de 16.06.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.238/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.006.5037/2014, de 15.08.2014, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA NETO, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, matrícula nº 61564, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 22.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.248/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 044.07437/2014, de 06.08.2014, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “V”, ocupado por FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES, matrícula nº 039782, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 18.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.249/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 044.07110/2014, de 28.07.2014, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “B”, Nível “IV”, ocupado por GLACILDA NUNES CORDEIRO, matrícula nº 004730, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.250/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71,

XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 044.07436/2014, de 06.08.2014, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Pedagogo, Classe “C”, Nível “V”, ocupado por VILMA BISPO PAZ, matrícula nº 039765, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 18.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.251/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 303/2014-GAB-PGM, resolve EXONERAR, a pedido, CAMILA MACHADO DE MORAES RÊGO, CPF: 043.529.823-26, do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Ordem e Pagamento), Símbolo DAM-2, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 20.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.252/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 303/2014-GAB-PGM, resolve EXONERAR, a pedido, IRIS CAROLINE DE SOUSA COSTA MELO, CPF: 024.897.683-44, do cargo de Chefe de Unidade de Apoio, Símbolo DAM-3, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 22.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.253/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 303/2014-GAB-PGM, resolve NOMEAR ELAINE CAVALCANTE PEREIRA, CPF: 033.801.663-59, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 25.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.254/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 357/2014 – GAB – Sudeste, resolve REVOGAR a concessão da GE-5 (horário especial), ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA XI, matrícula nº 19574, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-SUDESTE, com efeitos a partir de 25.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.255/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 311/2014-GAB-PGM, resolve EXONERAR ANTONIO ROBERTO LIMA do cargo de Assessor de Apoio as Especialidades, Símbolo DAM-3, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 20.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.256/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71,

inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 171, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e, em razão da tramitação de processo de inquérito administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 552/2014/GAB/SEMEC, de 22.08.2014, e em atenção ao Ofício nº 1581/2014/GAB/SEMEC, resolve AFASTAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora pública municipal NOÊMIA COELHO LOPES CARDOSO, matrícula nº 04771, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 25.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.257/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 171, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e em atenção ao Ofício nº 1581/2014/GAB/SEMEC, e à Portaria nº 1.256/2014, de 29.08.2014, resolve DESIGNAR ANTONIO DA CRUZ BEZERRA para responder pelo cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, Símbolo DAM-4, da Escola Municipal Santa Clara, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.258/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1.379/2014/GAB/SEMEC, RESOLVE conceder GE-1 (Professor Formador) à servidora municipal JANAINA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 37413, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 02.06.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.259/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.006.3888/2014, de 07.08.2014, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ELZANIR SOARES DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Especialidade Auxiliar de Administração, matrícula nº 62005, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 07.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.260/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1343/2014/GAB/SDU- Sudeste, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.168/2014, de 12.08.2014, referente a exoneração de SANDRA VALÉRIA ALVES DE ABREU, para o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, Símbolo DAM-5, da Escola Municipal Léa Leal, da Secretaria Municipal de Educação. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.261/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1343/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR SANDRA VALÉRIA ALVES DE ABREU para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, Símbolo DAM-5, da Escola Municipal Léa Leal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 01.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em

29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.262/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1402/2014/GAB/SEMEC, resolve EXONERAR, a pedido, ANTÔNIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO do cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de até 05 turmas, Símbolo DAM-4, do CMEI Bernard Van Leer, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 06.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.263/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1402/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR EDNA ARAÚJO BARBOSA RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de até 05 turmas, Símbolo DAM-4, do CMEI Bernard Van Leer, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 06.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.264/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1446/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR MARIA TERESA NERYS DA CRUZ para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, Símbolo DAM-4, da Escola Municipal Oscar Olímpio Cavalcante, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 04.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.265/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1512/2014/GAB/SEMEC, resolve EXONERAR, a pedido, DÉBORA RÉGO CHAVES FACCHINETTI do cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, Símbolo DAM-3, do CMEI Dom Avelar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 12.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.266/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1512/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR ANA PAULA DE SOUSA DIAS para exercer o cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, Símbolo DAM-3, do CMEI Dom Avelar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 12.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.267/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1513/2014/GAB/SEMEC, RESOLVE, por motivo de mudança da categoria do CMEI

Santo Antônio, modificar a gratificação da servidora MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA – ocupante, agora, do cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, no referido CMEI, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC –, para o Símbolo DAM-3, com efeitos a partir de 08.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.268/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 1527/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR LISIANE SILVA CALAÇA para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, Símbolo DAM-4, do CMEI Chico Xavier, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 18.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.269/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 1549/2014/GAB/SEMEC, RESOLVE, por motivo de mudança da categoria do CMEI Dom Miguel Câmara, modificar a gratificação da servidora ZÉLIA MARIA MOUSINHO GUERRA – ocupante, agora, do cargo de Diretora de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, no referido CMEI, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC –, para o Símbolo DAM-3, com efeitos a partir de 13.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.272/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.006.6036/2014, de 26.08.2014, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal LUIZ MARCOS DE SOUSA SAMPAIO do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, Especialidade Agente de Portaria, matrícula nº 53220, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 31.08.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.273/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 422/2014 – GAB, da SEMDEC, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ISLÂNDIA SOUSA DA SILVA	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
HILDENGARD DA SILVA ALVES	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A CONQUISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993

E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomies política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONQUISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 13.504.575/0001-93, Inscrição Municipal nº 202526-4, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 520, Loja 03, bairro Jockey Club, CEP 64.048-180, em Teresina-PI, telefone (86) 3233-2800/9902-3355/8838-3355, neste ato representada por sua sócio gerente MARIA DO AMPARO BEZERRA SOUSA, CPF nº 348.015.023-34, RG nº 984.768 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua José Ebaid, nº 2239, Bairro Itararé, CEP 64.078-275, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE MARIA DO AMPARO BEZERRA SOUSA Representante Legal da CONQUISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A EMBARQUE TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomies política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMBARQUE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 00.804.304/0001-01, Inscrição Municipal nº 068458-9, com sede na Avenida Homero Castelo Branco, nº 630, Bairro Jockey Club, CEP 64.048-970, em Teresina-PI, telefone (86) 3222-5858 / 9988-8855, neste ato repre-

sentada por seu sócio administrador LUIZ RODRIGUES QUEIROZ, CPF nº 099.929.793-72, RG nº 132.347 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcovverde, nº 638, Bairro Noivos, CEP 64.048-903, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE LUIZ RODRIGUES QUEIROZ Representante Legal da EMBARQUE TURISMO LTDA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomias política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.190.625/0001-42, com sede na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 988, Sala 02, Bairro Centro, CEP 64.001-060, telefone (86) 3221-3505/3221-6375/3221-0011, neste ato representada por sua sócia gerente ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB, CPF nº 273.831.303-59, RG nº 271.474 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 611, Torre III, Apto 901, Ed. Beverly Hills, CEP 64.000-810, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades

dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB Representante Legal da OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomias política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 00.702.030/0001-40, Inscrição Municipal nº 067772-8, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1110-A, CEP 64.000-200, em Teresina-PI, telefone (86) 3221-9223 / 3232-6262, neste ato representada por seu sócio administrador ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 273.361.313-87, RG nº 540.218 SSJP-PI, residente e domiciliado na Rua Azar Chaib, nº 366, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-290, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se

refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA Representante Legal da 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A MIRACÉU TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomies política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MIRACÉU TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 11.634.235/0001-51, Inscrição Estadual nº 19.436.333-3, Inscrição Municipal nº 040.830-1, com sede na Rua 7 de setembro, nº 159/N, CEP 64.000-210, em Teresina-PI, telefone (86) 2106-3388 / 2106-3351, neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ MAMEDE DE CASTRO, CPF nº 001.627.523-34, RG nº 68.638 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, Bairro Joquei, CEP 64.049-270, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, embasado, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE LUIZ MAMEDE DE CASTRO Representante Legal da

MIRACÉU TURISMO LTDA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (PORTAL TURISMO), TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomies política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (PORTAL TURISMO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 04.331.339/0001-21, com sede na Av. Elias João Tajra, nº 855/1, CEP: 64049-300, em Teresina-PI, telefone (86) 3233-3222 / 3234-7676 / 9982-5203, neste ato representada por sua sócia gerente MARIA LIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA, CPF nº 161.015.963-20, RG nº 295.321 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Thomas de Arêa Leão, nº 1722, Bairro Ininga, CEP 64.049-630, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, embasado, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE MARIA LIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA Representante Legal da FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (PORTAL TURISMO) CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomies política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SEC-

RETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 69.607.349/0001-92, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1198, Bairro Centro, em Teresina-PI, CEP 64.000-120, telefone (86) 3221-5864 / 3221-2274 / 3221-2758, neste ato representada por seu sócio gerente FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO, CPF nº 097.231.023-15, RG nº 172.255 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2609, Bairro Planalto Ininga, CEP 64.050-040, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, embasado, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO Representante Legal da ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A LEITE E CAVALCANTI LTDA (GLOBAL TOUR TERESINA), TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomias política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LEITE E CAVALCANTI LTDA (GLOBAL TOUR TERESINA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 07.656.281/0001-84, com sede na Rua São Pedro, nº 1718/Sul, Bairro Centro, CEP 640001-260, em Teresina-PI, telefone (86) 3222-3691 / 9403-9600, neste ato representada por seu sócio gerente ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE, CPF nº 217.730.333-87, RG nº 541.539 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1015, Centro-Norte, Teresina-PI, aqui denominada CON-

TRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, embasado, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE Representante Legal da LEITE E CAVALCANTI LTDA (GLOBAL TOUR TERESINA) CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A SER REALIZADO A QUALQUER ÓRGÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E A ANA TURISMO LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4188/2013, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 8.666/1993 E 10.520/2012. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomias política, administrativa e financeira exercidas pela PREFEITURA DE TERESINA – PMT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Bairro Centro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 078.223.593-04, RG nº 159.424-SSP/PI, residente e domiciliado neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ANA TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 12.170.957/0001-65, Inscrição Municipal nº 058.721-4, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 1961, Bairro Centro, CEP 64.000-060, em Teresina-PI, telefone (86) 3221-2272 / 3223-8976 / 9988-7901, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LIMA LOPES, CPF nº 341.179.113-68, RG nº 900.979 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua José Omatti, nº 3313, Apartamento Ilhotas, Bloco C, Apto 301, em Teresina-PI, aqui denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013 de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, embasado, em especial, no Processo nº 042.4188/2013 e no Processo nº 047-01486/2014-PGM, contendo o Parecer nº 542/2014-PGM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original,

desde que não ultrapasse 3 (três) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, e eficácia com a publicação do extrato no DOM, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO – A assinatura deste Termo se impõe à necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, por curto prazo, atendendo a demanda pontual, sendo que, caso o Processo Licitatório nº 042-3463/2014 – que já está em andamento, desde 14 de julho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) –, seja finalizado antes do prazo a que se refere esta Cláusula, o presente Termo Aditivo ao Contrato será rescindido, automaticamente, quando da assinatura do(s) novo(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido processo licitatório, tendo a presente CONTRATADA direito a receber somente o valor correspondente às passagens já fornecidas até a data da rescisão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitam com o presente aditivo. E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina, 14 de agosto de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo CONTRATANTE FRANCISCO LIMA LOPES Representante Legal da ANA TURISMO LTDA CONTRATADA

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 498/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, com o decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e em atenção ao Ofício nº 01435/2014-GAB-SEMA, datado de 06.08.2014; R E S O L V E Autorizar a cessão, na forma da lei, até 31.12.2014, com onus para o órgão de origem, do servidor público municipal Edinaldo Carvalho Fontenelle, matrícula nº 2792, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura, Referência-C1, Especialidade Trabalhador, da Secretaria do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social-SEMTCAS, para a Fundação Wall Ferraz-FWF, retroagindo seus efeitos a partir de 02.07.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 25 de Agosto de 2014. Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-4001/2014-GAB/SEMA, datado de 20.08.2014; R E S O L V E COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, com onus para o órgão de origem, até 31.12.2014, o servidor Raimundo Leônicio Ferraz Fortes, matrícula nº 43072, ocupante de cargo de Economista, lotado na Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano-ETURB, com seus efeitos a partir de 08.08.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 26 de Agosto de 2014. Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto-Lei nº 4.050, 12 de dezembro de 2001, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-4074/2014-GAB/SEMA, de 26.08.2014; RESOLVE COLOCAR à disposição da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, com onus para o órgão requisitante, até 31.12.2014, o servidor Antônio Laelson da Silva, matrícula nº 29044, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, Especialidade: Atendente de Consultório Odontológico, lotado na Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 28 de Agosto de 2014. Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 501/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto-Lei nº 4.050, 12

de dezembro de 2001, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-4018/2014-GAB/SEMA, de 21.08.2014; R E S O L V E COLOCAR a disposição da Fundação Wall Ferraz-FWF, com onus para o órgão requisitante, até 31.12.2014, o servidor Cleginaldo Castro de Carvalho e Silva, matrícula nº 1791, ocupante de cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura, Especialidade: Trabalhador, lotado na Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina-SEMEST. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Setembro de 2014. Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012 -SEMA; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda - ME; CNPJ: 10.659.927/0001-91; OBJETO: A prorrogação da vigência por mais doze meses referente à prestação dos serviços de gerente administrativo e digitador e a repactuação do Contrato nº 010/2012-SEMA; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse termo se fundamenta no art. 57, Inc. II, c/c Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato originário; PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: período de 1º de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015 ; DO VALOR: A contratada receberá pela execução dos serviços de gerente administrativo e digitador, o preço mensal de R\$ 137.712,75 (cento e trinta e sete mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) a partir da data de prorrogação do ajuste, até o término da vigência do Contrato em 31/07/2015, representando um acréscimo de 19% (dezenove por cento); ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Charles Max Pessoa Marques da Rocha; PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 062/2014. O Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Designar os Servidores HUGO PORTELA COSTA SANTOS, matrícula nº 6924 e VICTOR EMANNUEL CARVALHO MACHADO, matrícula nº 6923, para executar o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças - SEMF e o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE/PI, que tem com objeto estabelecer a cooperação entre os órgãos participantes, sem onus financeiro, com vista a promover o acesso de informações de interesse da Justiça Eleitoral, após prévia requisição judicial, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do art. 198 da Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 01 de setembro de 2014. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças.

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014-SEMF/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2966/14 – SEMF/PMT. ÓRGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ: 06.554.869/0009-11. DETENTORA – C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 07.239.237/0001-79. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO (ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20L E ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML). Onde se lê: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 0619/2014 – SRP/SEMF / PMT”. Leia-se: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 – SRP/SEMF / PMT”. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Teresina – DOM nº 1.651, de 27/08/2014, página 11. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

INSTRUÇÃO NORMATIVA CERM Nº 06/2014

O COORDENADOR ESPECIAL DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 122, do decreto nº 7232/07.

RESOLVE:

I – Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações.

II – Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único.

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 05 de Junho de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

ANEXO ÚNICO – IN CERM Nº 06/2014

SEQ	IM	Nome/Razão Social	Período	Valor
1	0685917	GREGORIO HENRIQUE CAMPOS DE CARVALHO	01/06/2014 - 31/05/2015	299,68
2	0709638	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	01/06/2014 - 31/05/2015	225,73
3	0739901	J ARIMATEIA A COSTA-ME	01/06/2014 - 31/05/2015	403,58
4	0743399	D ALMEIDA DE MOURA	01/06/2014 - 31/05/2015	150,07
5	0743933	TERESINA PLAY DIVERSOES PROM E EMPREENDIMENTOS LTDA	01/06/2014 - 31/05/2015	7.302,59
6	0793825	JOEL MENESES DA COSTA	01/06/2014 - 31/05/2015	171,10
7	0825670	ROSIMEIRE GOMES DA ROCHA DO NASCIMENTO ME	01/06/2014 - 31/05/2015	352,44
8	0831301	SISTEMA DE ENSINO ACADEMICKO S LTDA	01/06/2014 - 31/05/2015	358,42
9	0860964	MAURICIO SOUSA MOURA	01/06/2014 - 31/05/2015	231,29
10	0934062	ANTONIO CARLOS AGUIAR SILVA	01/06/2014 - 31/05/2015	47,19
11	0934380	FRANCISCO MARCIO PORTELA MAGALHAES	01/06/2014 - 31/05/2015	118,12
12	0947555	FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO SANTOS	01/06/2014 - 31/05/2015	52,48
13	0953059	COOPERATIVA EDUCACIONAL PERFIL	01/06/2014 - 31/05/2015	264,60
14	1018647	AURICELIA SOARES COSTA	01/06/2014 - 31/05/2015	205,14
15	1019252	TECLENET TELECOMUNICACOES LTDA	01/06/2014 - 31/05/2015	131,71
16	2013231	ISAAC VICTOR XAVIER DOS SANTOS	01/06/2014 - 31/05/2015	739,63
17	4428978	CANTINHO DO BIELA RESTAUBAR LTDA ME	01/06/2014 - 31/05/2015	933,60
Totalizador:				11.987,37
Totalizador de Inscrições:				17

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 05 de Junho de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

INSTRUÇÃO NORMATIVA CERM Nº 07/2014

O COORDENADOR ESPECIAL DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 122, do decreto nº 7232/07.

RESOLVE:

I – Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações.

II – Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único.

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 28 de Agosto de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

ANEXO ÚNICO – IN CERM Nº 07/2014

SEQ	IM	Nome/Razão Social	Período	Valor
1	0359653	MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA COSTA	01/07/2014 - 30/06/2015	99,13
2	0405680	M DE J MESQUITA ALVES	01/07/2014 - 30/06/2015	749,12
3	0446459	INSTITUTO EDUCACIONAL SABER LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	1.870,15
4	0613657	FRANCISCA MARIA MELAO SANTOS	01/07/2014 - 30/06/2015	79,35
5	0656925	M J DE SOUSA SOARES	01/07/2014 - 30/06/2015	143,13
6	0678929	KLEISTH WEBER RAMOS BARBOSA	01/07/2014 - 30/06/2015	50,22
7	0810142	INFORLAB SERVICOS TECNICOS LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	184,94
8	0811289	CLIC CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	398,31
9	0843733	FRANCISCO RODRIGUES NETO SERVICOS LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	143,48
10	0877590	ANTONIO MENDES NASCIMENTO	01/07/2014 - 30/06/2015	97,22
11	0881724	CENTRAL CAR CORRETORA DE VEICULOS LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	225,46
12	0896470	IRMAOS CARNEIRO INFORMATICA LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	39,30
13	0921700	F B CARVALHO E ANDRADE LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	67,84
14	0933562	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	01/07/2014 - 30/06/2015	64,43
15	0933716	JOAO SOARES DE LIMA	01/07/2014 - 30/06/2015	151,23
16	0933783	JOAO SOARES DE LIMA ESTACIONAMENTO	01/06/2014 - 31/05/2015	163,20
17	0940976	JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUSA	01/07/2014 - 30/06/2015	136,02
18	0948942	ROSILENE SILVA SANTOS DE PAIVA	01/07/2014 - 30/06/2015	35,34
19	0952788	JOANA DARCI MONTE SOARES	01/07/2014 - 30/06/2015	1.144,47
20	0956957	FRANCISCO DAS CHAGAS VILAR	01/07/2014 - 30/06/2015	105,96
21	0999636	LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MOTA	01/07/2014 - 30/06/2015	95,34
22	0999652	ABEL RODRIGUES COIMBRA NETO	01/07/2014 - 30/06/2015	76,72
23	0999660	EVANDRO SETUBAL DA CUNHA E SILVA JUNIOR	01/07/2014 - 30/06/2015	96,26
24	1018582	RODRIGUES & RIBEIRO RESTAURANTE LTDA	01/07/2014 - 30/06/2015	201,94
25	1021850	HUGO LEVY SANTOS HOLANDA ME	01/07/2014 - 30/06/2015	29,81
26	1041835	FRANCISCO DO REGO BARBOSA FILHO	01/07/2014 - 30/06/2015	110,88
27	1042815	JOSE RAIMUNDO BONA FILHO	01/07/2014 - 30/06/2015	46,76
28	1042823	MARIA DEUSA FERREIRA	01/07/2014 - 30/06/2015	46,83
29	1055798	EVERTON B LINHARES	01/07/2014 - 30/06/2015	147,35
30	1058355	MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES	01/07/2014 - 30/06/2015	104,99
31	1058975	MARCILIO DE SOUSA MACHADO	01/07/2014 - 30/06/2015	222,63
32	1058983	ATILA DE SOUSA PIRES	01/07/2014 - 30/06/2015	285,40
33	4430077	JOSE NERES DA ROCHA FILHO	01/07/2014 - 30/06/2015	135,57
Totalizador:				7.548,78
Totalizador de Inscrições:				33

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 28 de Agosto de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

INSTRUÇÃO NORMATIVA CERM Nº 08/2014

O COORDENADOR ESPECIAL DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 122, do decreto nº 7232/07.

RESOLVE:

I – Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações.

II – Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único.

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 01 de Agosto de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

ANEXO ÚNICO – IN CERM Nº 08/2014

SEQ	IM	Nome/Razão Social	Período	Valor
1	0323357	CARUARU AUTO PECAS LTDA	01/08/2014 - 31/07/2015	1.165,44
2	0349615	MORUMBI VEICULOS LTDA	01/08/2014 - 31/07/2015	537,82
3	0400300	ETIVALDO QUIRINO DA SILVA	01/08/2014 - 31/07/2015	297,75
4	0436313	NORIVELTON BEMVINDO DOS REI	01/08/2014 - 31/07/2015	1.416,60
5	0439576	DOMINGOS JORGE DE SOUSA	01/08/2014 - 31/07/2015	1.873,85
6	0630551	IRMAOS ALENCAR LIMITADA	01/08/2014 - 31/07/2015	98,93
7	0710938	DIANA FRANCISCA DA C SOUSA	01/08/2014 - 31/07/2015	49,14
8	0754480	FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO OFICINA	01/08/2014 - 31/07/2015	1.134,90
9	0794929	COOPERATIVA EDUCACIONAL MAJEUTICA	01/08/2014 - 31/07/2015	295,07
10	0811505	POTYGUARA FROTA REFRIGERACAO LTDA	01/08/2014 - 31/07/2015	396,39
11	0821829	F S DOS SANTOS LAVANDERIA	01/08/2014 - 31/07/2015	400,93
12	0830119	SISTEMA EDUCACIONAL AVANCO LTDA	01/08/2014 - 31/07/2015	1.948,23
13	0855936	ANTONIO CARLOS CORRETORA LTDA	01/08/2014 - 31/07/2015	759,53
14	0867721	AUTOFACIL VEICULOS LTDA	01/08/2014 - 31/07/2015	248,00
15	0888079	FRANCISCA REGINA DA CRUZ VELOSO GONCALVE	01/08/2014 - 31/07/2015	47,60
16	0933732	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA	01/08/2014 - 31/07/2015	128,57
17	0947091	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2014 - 31/07/2015	121,61
18	0947385	NUBIA REGINA CAMPOS AMORIM	01/08/2014 - 31/07/2015	40,20
19	0953636	JULIA SANTOS DE PAIVA DIAS	01/08/2014 - 31/07/2015	104,93
20	0953695	ADRIANA DE SOUSA ARAUJO	01/08/2014 - 31/07/2015	76,46
21	1018655	ANA GLORIA BRITO MARTINS	01/08/2014 - 31/07/2015	171,82
22	1030345	PAULO AFRONSO CARVALHO DE ARAUJO	01/08/2014 - 31/07/2015	145,23
23	1043900	PEDRO MARIANO DA SILVA	01/08/2014 - 31/07/2015	137,33
24	4356470	ROSA MARIA PORTELA DE CARVALHO	01/08/2014 - 31/07/2015	133,63
25	4356551	ROSA MARIA PORTELA DE CARVALHO	01/08/2014 - 31/07/2015	138,39
26	4408926	VIP PROMOCOES EVENTOS & LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA -ME	01/07/2014 - 30/06/2015	2.637,17
27	4446763	MARIA DA GUIA MENDES SOBRINHO	01/08/2014 - 31/07/2015	407,60

Totalizador: 14.913,12
Totalizador de Inscrições: 27

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 01 de Agosto de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

INSTRUÇÃO NORMATIVA CERM Nº 09/2014

O COORDENADOR ESPECIAL DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 122, do decreto nº 7232/07.

RESOLVE:

I – Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações.

II – Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único.

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 28 de Agosto de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

ANEXO ÚNICO – IN CERM Nº 09/2014

SEQ	IM	Nome/Razão Social	Período	Valor
1	0402184	F C PEREIRA DA COSTA	01/09/2014 - 31/08/2015	161,28
2	0740144	MICHELLE FARIAS DA SILVA	01/09/2014 - 31/08/2015	126,24
3	0753181	FRANCISCO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	01/09/2014 - 31/08/2015	119,31
4	0805629	SPECTRUM LTDA	01/09/2014 - 31/08/2015	109,46
5	0816116	EDUCANDARIO RENASCER LTDA	01/09/2014 - 31/08/2015	172,86
6	0834564	JOAO HENRIQUE CORREA ALVES	01/09/2014 - 31/08/2015	135,46
7	0855995	M L LEAL LEITE ME	01/09/2014 - 31/08/2015	559,89
8	0867683	ANTONIO JOSE DA SILVA	01/09/2014 - 31/08/2015	154,16
9	0872288	J VALTER DA CUNHA	01/09/2014 - 31/08/2015	199,88
10	0873993	TOINHO CORRETORA DE VEICULOS LTDA	01/09/2014 - 31/08/2015	93,75
11	0888362	INSTITUTO AVELINO DE ENSINO LTDA	01/09/2014 - 31/08/2015	179,72
12	0922935	GLAUCIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/09/2014 - 31/08/2015	214,88
13	0933252	BARTOLOMEU DE FATIMA SOUSA GASPAS	01/09/2014 - 31/08/2015	131,25
14	0956490	MARIA ARAGUACI PEREIRA	01/09/2014 - 31/08/2015	124,02
15	0956899	LAIANE MAURA DA SILVA COSTA	01/09/2014 - 31/08/2015	104,24
16	0959545	JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	01/09/2014 - 31/08/2015	196,86
17	0976849	JOSIAS LUCAS LEONIDO BONA	01/09/2014 - 31/08/2015	149,14
18	0979775	MARIA DA SILVA LIMA	01/09/2014 - 31/08/2015	29,12
19	1029843	LAN HOUSE E LOCADORA AQUARIUS	01/09/2014 - 31/08/2015	44,18

Totalizador: 3.005,70
Totalizador de Inscrições: 19

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 28 de Agosto de 2014

ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO C. DE SOUSA
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 553/2014/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor dos processos nºs 44.11017/2013 e 44.9561/2013, cuja demandante é a Secretaria Municipal de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 345/2014/GAB/SEMEC, datada de 26 de junho de 2014, que apura denúncia de responsabilidade funcional do servidor público municipal Jorge Diego Marques Fontenele, matrícula nº 38340. RESOLVE: I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 25 de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 554/2014/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor dos processos nºs 44.11068/2013 e 44.9561/2013, cuja demandante é a Secretaria de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 346/2014/GAB/SEMEC, datada de 26 de junho

de 2014, que apura denúncia de responsabilidade funcional da servidora pública municipal Lennara Lívia Ferreira dos Santos, matrícula nº 047559. RESOLVE: I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 25 de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 555/2014/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor dos processos nºs 44.10874/2013 e 44.9561/2013, cuja demandante é a Secretaria de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 346/2014/GAB/SEMEC, datada de 26 de junho de 2014, que apura denúncia de responsabilidade funcional da servidora pública municipal Maria Elianete Andrade Borges matrícula nº 38370. RESOLVE I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 25 de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 556/2014/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 44.10917/2013, cuja demandante é Secretaria Municipal de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 348/2014/GAB/SEMEC, datada de 26 de junho de 2014, que apura denúncia de responsabilidade funcional da servidora pública municipal Naiza Aragão Linhares Drumond, matrícula nº 3459. RESOLVE I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 25 de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. Secretário – SEMEC/PMT. **PORTARIA Nº 557/2014/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 44.13042/2013, cuja demandante é a Sra. Tânia Maria Borges Vanderley e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 348/2014/GAB/SEMEC, datada de 26 de junho de 2014, que apura denúncia de responsabilidade funcional da servidora pública municipal Márcia Cristina Sena Silva, matrícula nº 006120. RESOLVE I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 25 de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 557/2014/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 44.13042/2013, cuja demandante é a Sra. Tânia Maria Borges Vanderley e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 348/2014/GAB/SEMEC, datada de 26 de junho de 2014, que apura denúncia de responsabilidade funcional da servidora pública municipal Márcia Cristina Sena Silva, matrícula nº 006120. RESOLVE I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 25 de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. Secretário – SEMEC/PMT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 258/2014/SEMEC (ref. Contrato nº 154/2012/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-07557/2014 – Tomada de Preços nº 004/2012-CPL/

OBRAS II/SEMA-PMT/RELANÇAMENTO – Processo Licitatório nº 042-487/12-SEMA-PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONTRATADA: R Melo Construtora Ltda – CNPJ nº 01.857.346/0001-73. OBJETO: Com o presente Termo Aditivo fica: 1.RENOVADO o Contrato nº 154/2012/SEMEC de 31/07/2012, por mais um período de 60 (sessenta) dias, contando a sua vigência de 18/08/2014 à 17/10/2014; 2.ACRÉSCIDO 18,88% (dezoito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) ao Contrato nº 154/2012/SEMEC que corresponde ao valor de R\$ 265.018,83 (duzentos e sessenta e cinco mil, dezoito reais e oitenta e três centavos) passando o valor total do referido contrato de R\$ 1.403.455,97 (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.668.474,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Rodrigo Campelo Lima de Melo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 263/2014/SEMEC (ref. Contrato nº 089/2013/SEMEC – Processo Licitatório nº 044-3222/2013 – Pregão Presencial 005/2013/SEMEC – Sistema Registro de Preços SEMA/PMT – Processo Administrativo nº 044-06476/2014 (Anexo 044.07420/2014). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONTRATADA: Araújo e Borges e Turismo Ltda – CNPJ nº 09.269.703/0001-94. OBJETO: Com o presente Termo Aditivo fica RENOVADO o contrato nº 089/2013/SEMEC de 04/09/2013, por mais um período de 12 (doze) meses tendo início em 04/09/2014, se encerrando em 04/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Gustavo Prado Borges dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 06/2014/SEMEC/PMT (ref. Convênio nº 13/2013/SEMEC/PMT – Processo nº 44-07125/2014). CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONVENIADA: Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca – CNPJ nº 12.176.269/0001-02. OBJETO: A Cláusula Terceira do Convênio original fica alterada nos seguintes termos: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio por 04 (quatro) meses, contados a partir de 31.08.2014 a 31.12.2014, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo, conforme seja de comum interesse entre as partes, obedecido o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido na Lei 8.666/93”. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014. ASSINAM: PELA CONVENIENTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONVENIADA – Ione Maria Pinheiro Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014/SEMEC/CREDENCIAMENTO (Edital de Credenciamento nº 001/2014/SEMEC - Processo Administrativo nº 042-7868/2013-SEMEC). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONTRATADA: J.C. Arquitetura Ltda – CNPJ nº 09.537.015/0001-68. OBJETO: Prestação de serviços relativos à atividade B04 (Projeto Executivo de Arquitetura) do Grupo B (projetos, análises e consultorias técnicas) do Anexo V do Edital, referente à reforma e ampliação do CMEI Dom Avelar, localizado na Quadra J, Lote 11, 18, 19, 20, 21, 22, Bairro Vale Quem Tem, Zona Leste, Teresina-PI. VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.12122.00172-099-Administração da SEMEC; Elemento de Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 0101 – Recursos próprios PMT. VIGÊNCIA: 01 (um) mês de duração. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Jorgianne de Carvalho Lopes Nogueira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2014/SEMEC (Processo nº 044-04650/2014-SEMEC-PMT – Dispensa de Licitação nº 43/2014 – Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONTRATADA: Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim, CNPJ nº 11.535.569/0001-78. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o segundo semestre do ano letivo de 2014. VALOR: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, acompanhadas das Notas Fiscais correspondentes, conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF/DAP	Produtos	Unid	Quant. Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM CNPJ: 11.535.569/0001-78 DAP- SDW 1153556900011001140945		Abóbora	kg	24.000	2,44	58.560,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)						

RECURSOS: Fonte 0215 – MEC/FNDE e Fonte 0100 – Contrapartida da Prefeitura, Classificação Orçamentária n.º 09001.1212200172.099 – Administração da SEMEC, Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – José Ribamar da Silva Torres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2014/SEMEC (Processo Administrativo nº 044-06873/2014-SEMEC – Inexigibilidade de Licitação nº 21/2014, Art.25, Inciso II, c/c Art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONTRATADA: Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção Piauí – CNPJ nº 17.869.216/0001-90. OBJETO: Fornecimento pela contratada de 20 (vinte) inscrições para a participação de servidores desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no XI Encontro de Psicopedagogia do Piauí, através da Gerência de Ensino Fundamental-GEF. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RECURSOS: Recursos Próprios da PMT, fonte 0101, Classificação Orçamentária 09001.12122.00172.099 – Administração da SEMEC, na rubrica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Maria Alice de Santana Resende.

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.6749/2013. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: Betânia Serviços Gerais Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, devido a impossibilidade de continuação do pagamento pela dotação discriminada no contrato referente a contratação de empresa que forneça serviços de refrigeração com manutenção preventiva e corretiva nas Unidades Operacionais de Proteção Social Básica e Especial, que trabalham com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade. DA FONTE DE RECURSO. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 0229 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). Projeto Atividade: 1200.082440012.054 – Bolsa Família - IGD. DATA: ____/____/____. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pela CONTRATADA: MARIA JOSÉ MENDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.7635/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 1.1. O contrato tem por objeto a prestação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local (TCP/IP), conforme Termo de Referência, cujas especificações técnicas são aquelas da proposta formulada pela CONTRATADA e que integram, para todos os efeitos, o presente CONTRATO. 1.2. O contrato decorrente do registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do início da execução dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, caso não seja iniciado no prazo, poderá ser aplicado pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, rescisão do contrato, anulação da nota de empenho, cancelamento da ata de registro de preço e suspensão de contratar e de participar de licitações no âmbito da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos. 1.3. A realização dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados: a) Pregão Presencial nº 40/2014 e seus anexos e documentos que acompanham a licitação; b) Proposta de Preços da Contratada; c) Processo Administrativo de Contratação nº 042.7635/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 16.040,63 (dezesseis mil e quarenta reais e sessenta e três centavos). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Projeto Atividade: 12 002 082440001 2 054 – Bolsa Família IGD. DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINAM: Pelo(a) CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo(a) CONTRATADO(A): NEILTON RAMOS VALENÇA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Sandra Regina do Bomfim Visgueira. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: SANDRA REGINA DO BONFIM VISGUEIR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Vinólia dos Santos Noronha. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Vinólia dos Santos Noronha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Erika Patrícia de Goes Andrade. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Erika Patrícia de Goes Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: ELISÂNGELA GOMES MEDEIROS. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA:

03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: ELISÂNGELA GOMES MEDEIROS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Rosilda Maria de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Rosilda Maria de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Gislene Mara da Costa Vilarinho. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Gislene Mara da Costa Vilarinho.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Darlan Allyson Coêlho Soares OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Darlan Allyson Coêlho Soares.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: CARLA VALÉRIA LOPES DE MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: CARLA VALÉRIA LOPES DE MESQUITA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Creuzilene Rosa de Moura OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Creuzilene Rosa de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Damiana Barbosa da Silva OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Damiana Barbosa da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Viviane Probo de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Viviane Probo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Viviane Cristina Xavier Ferreira. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Viviane Cristina Xavier Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Beatriz de Oliveira Lima. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se

evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. MPelo CONTRATADO: Beatriz de Oliveira Lima.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Luciana Pereira Melo. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS) Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Luciana Pereira Melo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049.2159/2013. CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTCAS. CONTRATADO: Poliana de Carvalho Alves da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoal, entrevistadores, para fazer a aplicação de 1.020 questionários junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, com o objetivo de averiguar e determinar as causas que fazem com que esses beneficiários não se matriculem ou se evadam das escolas. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte de Recurso: 229 (MDS). Projeto Atividade: 08.244.001.1.075 (Programa BPC na Escola – Capacitação e aplicação de questionário.). Elemento de Despesa: 33.90.36 (outros serviços de terceiros- P. Física). DATA: ____/____/____. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: Poliana de Carvalho Alves da Silva.

RESOLUÇÃO No 48, DE 22 DE AGOSTO DE 2014. Ementa: Dispõe sobre processo de Subvenção Social de entidades inscritas no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 14ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de agosto de 2014; R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar os Processos de Subvenção Social das seguintes entidades CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO– Processo nº 049.1634/14, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA – APAE – Processo nº 059.1959/14, no valor de R\$ 22.667,85 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) e CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ÁGUA MINERAL – Processo nº 049.1492/14, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para serem executados conforme projetos apresentado pelas referidas entidades no exercício de 2014. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 22 de agosto de 2014 Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

RESOLUÇÃO No 49, DE 22 DE AGOSTO DE 2014. Ementa: Dispõe sobre o Aditivo de prorrogação ao Convênio nº 043/2010 da Fundação EDUCARE A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e

19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 14ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de agosto de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Aditivo de Prorrogação do Convênio nº 043/2010 da entidade FUNDAÇÃO EDUCARE, firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, para execução descentralizada e complementar da ação de Proteção Social Básica através do Serviço de Fortalecimento de Vínculo do Adolescente e Idoso, dentro do conceito de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), conforme Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 22 de agosto de 2014 Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

RESOLUÇÃO No 50, DE 22 DE AGOSTO DE 2014. Ementa: Dispõe sobre relatório de atividades de 2013 e plano de ação 2014 de entidades inscritas neste CMAS. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 14ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de agosto de 2014; R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar por unanimidade os Relatórios de atividades do exercício de 2013 e os Planos de ação para o exercício de 2014 das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO BUSCA DE SOLUÇÕES – AMBS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA – APAE, considerando o disposto na Resolução do CNAS nº 14/2014. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 22 de agosto de 2014 Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

RESOLUÇÃO No 51, DE 22 DE AGOSTO DE 2014. Ementa: Dispõe sobre prestação de contas de execução do Projeto de Assistência Social com recursos da Subvenção Social. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 14ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de agosto de 2014; R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de execução do Projeto de Assistência Social com recursos da Subvenção Social da entidade CENTRO DA JUVENTUDE SANTA CABRINI/CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina/PI, em 22 de agosto de 2014 Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

CONTRATO N.º 075/2014. Processo Administrativo nº 046- 00793/2014 – Dispensa de Licitação. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NOME FANTASIA F. G. PAPELARIA E CÓPIAS (CNPJ (MF) nº 34.966.838/0001-56). Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de 20 rolos de papel plotter, nas condições e nos preços registrados no Processo Administrativo nº 046-00793/2014. Vigência - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ficando ressalvado o direito de a contratante rescindi-lo durante sua vigência, nos termos da Lei 8.666/93 e no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual. Valor- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento dos 20 rolos de papel

plotter a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) que será paga no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/recibo no protocolo do órgão/entidade requeritante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado, inclusive quanto ao parcelamento. Data da assinatura: 14 de agosto de 2014. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos - F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NOME FANTASIA F. G. PAPELARIA E CÓPIAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO Nº 055/2014. PROCESSO Nº 046-00793/2014. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de compra de 20 rolos, por dispensa de licitação. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico nº 055/2014 – AJ/SEMPPLAN, dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO O PARECER JURÍDICO Nº 055/2014- AJ/SEMPPLAN. Teresina, 14 de agosto de 2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: ÂNGELO VISGUEIRA DE CARVALHO Nº DO CPF DO CONTRATADO: 890.563.613-68. OBJETO CONTRATADO: Contratação de profissional especializado para prestar serviços contínuos de metalúrgica a fim de recuperar as diversas unidades esportivas amparadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Classificação Orçamentária: 10001.04122.0017.2042 – Administração da SEMEL; Elemento de Despesa nº 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato de Terceirização; Fonte de Recursos (FR): 0100 (cem) VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: 05(cinco) meses MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inc.II da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2014. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO ÂNGELO VISGUEIRA DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 011/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADA: KAROLINE FERREIRA LOPES E SILVA Nº DO CPF DA CONTRATADA: 007.875.493-39. OBJETO CONTRATADO: Termo de Compromisso de Estágio – prestação de serviços de estagiária FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 11.788/08 (Lei do Estágio) e DECRETO MUNICIPAL Nº 13.162, DE 08 DE ABRIL DE 2013. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR DA BOLSA: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2014. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELA CONTRATADA: KAROLINE FERREIRA LOPES E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 012/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADA: LUCENA MOTA SANDES Nº DO CPF DA CONTRATADA: 911.575.103 OBJETO CONTRATADO: Termo de Compromisso de Estágio – prestação de serviços de estagiária FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 11.788/08 (Lei do Estágio) DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.162, DE 08 DE ABRIL DE 2013 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR DA BOLSA: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2014. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELA CONTRATADA: LUCENA MOTA SANDES.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 013/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: HAROLDO SANTANA DOS SANTOS Nº DO CPF DO CONTRATADO: 494.337.923-00 OBJETO CONTRATADO: Termo de Compromisso de Estágio – prestação de serviços de estagiário FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 11.788/08 (Lei do Estágio) e DECRETO MUNICIPAL Nº 13.162, DE 08 DE ABRIL DE 2013 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR DA BOLSA: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2014 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO

CONTRATADO: HAROLDO SANTANA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 014/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADA: GIRLENE DA SILVA CRUZ Nº DO CPF DA CONTRATADA: 013.348.983-32 OBJETO CONTRATADO: Termo de Compromisso de Estágio – prestação de serviços de estagiária FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 11.788/08 (Lei do Estágio) DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.162, DE 08 DE ABRIL DE 2013 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR DA BOLSA: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2014 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELA CONTRATADA: GIRLENE DA SILVA CRUZ.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO. CEDENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- INFRAERO, representada pelo superintendente, SÂNZIO RENATO TEIXEIRA DA SILVA CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC, representada por FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto de Teresina/ Senador Petrônio Portella, em Teresina-PI, para o funcionamento do Centro de Atendimento ao Turista- CAT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto- Lei nº 9.760/46; Lei nº 7.565/86; Lei nº8.666/93; Lei nº9.472/97; Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero- RLCl; Resolução nº113/2009 da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC; IAC 5301-0699; Lei nº 10.406/02; Decreto nº 89.1211/83, Portaria nº623/GM4/88, de 06.10.1988, a Lei nº 9472/97(Lei Geral de Telecomunicações) e suas resoluções complementares; e demais legislações correlatas. VIGÊNCIA: Prazo improrrogável de 60(sessenta meses), a contar da data da assinatura do presente Termo de Cessão de Uso de Área. DO VALOR: Valor estimativo de R\$50,00 (cinquenta reais); FONTE DE RECURSOS:0100-Recursos Ordinários- Tesouro, Elemento de Despesa:3.3.90.93-Indenizações e Restituições, Projeto/atividade:2037-Administração da SEMDEC; DATA DA ASSINATURA:01/08/2014; ASSINAM PELA CONCESSIONÁRIA: Fábio Henrique Ferreira Nery; PELA CEDENTE: Sânzio Renato Teixeira da Silva.

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO N. 059/2010-SEMDUH/PMT (SUB-ROGADO), REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2009–CPL/OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042.2878/2009-SEMA/PMT. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, 688, Bairro Centro/Sul, Teresina-PI, inscrita no CNPJ do MF sob o n. 06.554.869/0020-27, neste ato representada pelo seu Secretário, o Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 048.215.993-68, Cédula de Identidade n. 392.773-CE, domiciliado à Rua Uruguai n. 1684, bairro Cidade Nova, CEP: 64.017.590, Teresina-PI, resolve ANULAR, por meio deste, o CONTRATO n. 059/2010-SEMDUH/PMT, originalmente celebrado com a empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., em atendimento à determinação constante no Acórdão nº 353/2014-TCE/PI, resguardado no processo TC-E 013.476/11, Processo Administrativo n. 047.0124/2014-PGM/PMT e a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH resolve na melhor forma de direito, ANULAR a partir da data da assinatura do presente Termo, o contrato n. 059/2010-SEMDUH/PMT, celebrado com a empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 02.592.658/0005-99, com sede no Bairro Distrito Industrial, S/N, Lote 83/84, CEP: 64025-050, Teresina-PI, representada contratualmente por seu Diretor Comercial, o Sr. Marcel Gelfi, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do R.G. n. 4.503.637-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 506.401.948-34, com endereço comercial na Rua Antônio Ribeiro Pina n. 225, São Paulo-SP, CEP: 05862-900, que tem como objeto contratual a execução dos serviços públicos de coleta, transporte e descarga de resíduos

urbanos regulares (domiciliar, comercial, de mercados públicos e de feiras-livres); coleta, transporte e descarga de penas e vísceras; coleta, transporte e descarga de saúde (RSS); tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos hospitais e postos de saúde públicos em unidade de tratamento devidamente licenciada; coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis (seletiva); implantação e manutenção de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis; Implantação de programa de educação ambiental, sob fiscalização permanente da Prefeitura Municipal de Teresina, através das SDUs (Superintendência de Desenvolvimento Urbano – centro/norte, sudeste, sul e leste), celebrado a data de 24 de agosto de 2010, em razão da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE no processo TC-E 013.476/11 através do acórdão nº 353/2014, confirmada pelo Tribunal do Estado do Piauí - TJ/PI através do acórdão proferido no agravo de instrumento nº 2014.0001.002419-2/2ª Vara da Fazenda Pública. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TEOR DA DECISÃO: O Acórdão nº 353/2014, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, cujo cumprimento se dá por meio do presente Termo de Anulação, após relatórios apresentados pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal, o parecer do Ministério Público de Contas, e o mais que dos autos consta, decidiu, em plenário, unânime: 1) Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para a Administração Municipal de Teresina adote providências necessárias para anulação dos contratos decorrentes da Concorrência 006/2009 em razão de vícios identificados; 2) Enviar cópia dos autos à Procuradoria Geral da Justiça do Piauí, a fim de que tome conhecimento do relatório de auditoria e decida pela interposição das medidas judiciais cabíveis para responsabilizar civil e criminalmente os gestores e demais envolvidos; 3) Enviar a decisão desta corte à Câmara Municipal de Teresina para que tome conhecimento das irregularidades identificadas nos contratos decorrentes dos procedimentos ora analisados; 4) Apensar o presente processo à prestação de contas do exercício de 2010 (processo TC-E 13.580/11), nos termos do voto do relator, a ser juntado aos autos pelo gabinete. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS: O presente Termo de Anulação fundamenta-se art. 49 da Lei nº 8.666/93, o qual foi devidamente provocado por terceiro mediante o Acórdão nº 353/2014, resguardado no processo TC-E 013.476/11 oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI confirmada ainda por decisão judicial dada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, através do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2014.0001.002419-2/2ª Vara da Fazenda Pública, conforme detalhado no processo n. 047.0124/2014-SEMDUH/PMT. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Anulação na imprensa oficial é indispensável para sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93. Teresina, 15 de agosto de 2014. Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. VISTO: FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato n. 030/2013-SEMDUH/PMT, de prestação dos serviços de locação de veículos, referente ao Pregão Presencial SRP n. 020/2013-SEMA/PMT, processos administrativos n. 030.848/2014 e 030.1126/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH e a empresa SILVA E BARROS LTDA – EPP (STRADA). Fundamento: Art. 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pela contratada e a conveniência para a Administração Pública, conforme detalhado no processo n. 030.1126/2014. Data: 19/08/2014. Assina pela contratante, o Secretário, o sr. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela contratada, o Sr. Weston Davis Silva Barros.

Termo Aditivo n. 001 ao Contrato n. 021/2013-SEMDUH/PMT. Pregão Presencial n. 033/2013 SRP SEMDUH/PMT. Processo n. 030.1078/2014. Contratada: BRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA. CNPJ n. 69.627.727/0001-08. Objeto: alterar o valor inicialmente contratado, constante na cláusula quarta (do preço e da forma de pagamento) do contrato n. 021/2013, que será acrescido de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), o que representa 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. Data: 26/08/2014. Assina pela Contratante, o Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada, o Sr. Ricardo Nery Dantas.

Termo Aditivo n. 001 ao Contrato n. 025/2013-SEMDUH/PMT. Pregão Presencial n. 038/2013 SRP SEMDUH/PMT. Processo n. 030.1145/2014. Contratada: MORAIS MARQUES & CIA LTDA (MORAMAR). CNPJ n. 12.187.423/0001-41. Objeto: prorrogar os prazos constantes nas cláusulas sétima (do prazo de execução) e nona (do prazo de vigência) do contrato n. 025/2013 em mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter como termo final a data de 11/03/2015 ou até a homologação de novo procedimento lici-

tatório, o que ocorrer primeiro. Data: 25/08/2014. Assina pela Contratante, o Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada, o Sr. Jackson Barros Moraes de Araújo Marques.

Termo Aditivo n. 001 ao Contrato n. 026/2013-SEMDUH/PMT. Pregão Presencial n. 041/2013 SRP SEMDUH/PMT. Processo n. 030.1163/2014. Contratada: G. M. ROCHA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 06.062.714/0001-00. Objeto: prorrogar os prazos constantes nas cláusulas sétima (do prazo de execução) e nona (do prazo de vigência) do contrato n. 026/2013 em mais 120 (cento e oitenta) dias, passando a ter como termo final a data de 18/01/2015 ou até a homologação de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Assina pela Contratante, o Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada, o Sr. Gleidson Mendes da Rocha.

Contrato n. 030/2014-SEMDUH/PMT. Processo n. 042.2854/2014. Pregão Presencial n. 059/2014 SRP/SEMA/PMT. Contratada: EUDES FAUSTINO VILARINHO – ME (VILARINHO CONSTRUÇÕES). CNPJ n. 23.632.003/0001-43. Objeto: fornecimento, pela Contratada de material de construção destinado ao reforço/reconstrução de 200 (duzentas) casas de taipa, em condições precárias, com risco de desabamento, atendendo famílias de baixa renda em diversos bairros da cidade de Teresina, em caráter emergencial, dado a ocorrência do período chuvoso em 2014 (LOTE I). Valor: R\$ 319.300,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 28/08/2014. Assina pela Contratante o Sr. Secretário, o Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada, o Sr. Eucherlis Teixeira Lima Filho.

Contrato n. 031/2014-SEMDUH/PMT. Processo n. 042.2854/2014. Pregão Presencial n. 059/2014 SRP/SEMA/PMT. Contratada: J. N. MONTE & CIA LTDA – ME. (JN MONTE ATACADO). CNPJ n. 10.572.805/0001-63. Objeto: fornecimento, pela Contratada de material de construção destinado ao reforço/reconstrução de 200 (duzentas) casas de taipa, em condições precárias, com risco de desabamento, atendendo famílias de baixa renda em diversos bairros da cidade de Teresina, em caráter emergencial, dado a ocorrência do período chuvoso em 2014 (LOTES II e III). Valor: R\$ 189.599,20 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Prazo: Prazo: 12 (doze) meses. Data: 28/08/2014. Assina pela Contratante o Sr. Secretário, o Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada, a Sra. Germana Beatriz Santos Ferreira.

Contrato n. 032/2014-SEMDUH/PMT. PROCESSO N. 030.1117/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2014-SEMDUH/PMT. CONTRATA-DA: REVITA ENGENHARIA S/A. CNPJ n. 08.623.970/0023-60. Objeto: execução em regime de empreitada por preço unitário, sob a fiscalização permanente da Prefeitura de Teresina, observando o estabelecido na Dispensa de Licitação n. 002/2014 à qual este contrato e a Dispensa de Licitação n. 004/2014 encontram-se vinculadas, dos serviços a seguir discriminados, de acordo com os preços unitários e quantitativos do Lote V, conforme: Módulo IV - Serviços em Aterro (Limpeza Pública) a) Operação e monitoramento do aterro sanitário municipal; b) Disposição, Manuseio e Tratamento dos Resíduos de Limpeza Urbana. Valor Mensal: R\$ 689.121,34 (seiscentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 94 (noventa e quatro) dias. Data: 28/08/2014. Assina pela Contratante o Sr. Secretário, o Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada, os Srs. Reinaldo Bomfim de Carvalho Ferreira e Lucas Rodrigo Feltre.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. EXTRATO DA ATA N. 004/2014-SEMDUH/PMT. PROCESSO N. 042.2947/2014-SEMDUH/PMT. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 – SRP SEMDUH/PMT. Beneficiário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Fornecedor: L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME - ME. CNPJ n. 10.846.808/0001-48. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 063/2014 – SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2014, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna, para a contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e protetores, para Viaturas e Máquinas da SEMDUH, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços, a ser utilizada na Usina de Asfalto da PMT, situada na Av. Milton Brandão s/n, estrada do Povoado Alegria, na cidade de Teresina-PI, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos I e II deste Edital. Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2014, e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor: R\$ 186.929,39. Data da Homologação:

11/08/2014. Signatários: Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH, pelo fornecedor na qualidade de representante da L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME – ME (AUTOMÓVEL CENTER), o Sr. Paulo César Veras Soares.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2014. PROCESSO N. 042.2854/2014-SEMDUH/PMT. Homologo, o resultado inerente aos Lotes I, II e III, apresentados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas, o Termo de Adjudicação e o que foi apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 042-2854/2014 – SEMDUH, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2014, nos termos da legislação específica aplicável e adjudico o seu objeto (fornecimento, pela Contratada, 200 (duzentos) kits de material de construção destinado ao reforço/reconstrução de casas de taipa, em condições precárias, com risco de desabamento, atendendo famílias de baixa renda em diversos bairros da cidade de Teresina, em caráter emergencial, dada a ocorrência do período chuvoso em 2014) às empresas EUDES FAUSTINO VILARINHO – ME (Lote I) e J. N. MONTE & CIA LTDA. – ME (Lotes II e III). Teresina (PI), 26 de agosto de 2014. Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2014-SEMDUH/PMT. Processo n. 030.1117/2014-SEMDUH/PMT. Homologo o resultado inerente à Dispensa de Licitação n. 004/2014-SEMDUH/PMT, Processo n. 030.1117/2014, considerando o parecer jurídico n. 547/2014-PLCCA (fls. 67-73) exarado pela Procuradoria Geral do Município e tudo o mais que me foi apresentado no referido processo, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto (serviços de varrição de vias, calçadas e logradouros públicos; pintura de meios-fios, remoção e transporte de resíduos sólidos; roçagem; capina (manual ou química) de vias e logradouros públicos; raspagem de linha d'água de vias pavimentadas; limpeza de lagoas, galerias, bueiros, bocas de lobo e sarjetas; capina, limpeza e abertura de sepulturas em cemitérios; manutenção de áreas vegetadas em parques, praças e canteiros centrais de avenidas e os serviços de operação do aterro sanitário municipal de natureza contínua, à empresa REVITA ENGENHARIA S/A., relacionada no respectivo Termo de Ratificação da Dispensa n. 004/2014-SEMDUH/PMT, Processo n. 030.1117/2014. Teresina (PI), 28 de agosto de 2014. Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2014-SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030.1117/2014. O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 26 e Art. 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e Considerando o que consta no processo administrativo n. 030.01117/2014, referente à Dispensa de Licitação n. 004/2014-SEMDUH/PMT, e respaldo no Parecer Jurídico n. 547/2014 – PLCCA/PGM às fl. 67 a 73, o qual opina pela possibilidade de contratação direta, sem licitação dos serviços a seguir discriminados: execução dos serviços de varrição de vias, calçadas e logradouros públicos; pintura de meios-fios, remoção e transporte de resíduos sólidos; roçagem; capina (manual ou química) de vias e logradouros públicos; raspagem de linha d'água de vias pavimentadas; limpeza de lagoas, galerias, bueiros, bocas de lobo e sarjetas; capina, limpeza e abertura de sepulturas em cemitérios; manutenção de áreas vegetadas em parques, praças e canteiros centrais de avenidas e os serviços de operação do aterro sanitário municipal de natureza contínua, conforme Projeto Básico constante da Dispensa de Licitação nº 002/2014-SEMDUH; Considerando que a empresa REVITA ENGENHARIA S/A. apresentou ofício a data de 11 de agosto de 2014 anuindo com a nova contratação nos mesmos preços já contratados através da Dispensa de Licitação nº 002/2014-SEMDUH, até a data de 30 de novembro de 2014; Vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação n. 004/2014-SEMDUH/PMT, para a contratação de serviços de varrição de vias, calçadas e logradouros públicos; pintura de meios-fios, remoção e transporte de resíduos sólidos; roçagem; capina (manual ou química) de vias e logradouros públicos; raspagem de linha d'água de vias pavimentadas; limpeza de lagoas, galerias, bueiros, bocas de lobo e sarjetas; capina, limpeza e abertura de sepulturas em cemitérios; manutenção de áreas vegetadas em parques, praças e canteiros centrais de avenidas e os serviços de operação do aterro sanitário municipal de natureza contínua, na forma descrita a seguir: 01 – Empresa Contratada: REVITA ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 08.623.970/0023-60, no valor total mensal global de R\$ 4.440.323,45 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos

nos seguintes lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATANTE	VALOR GLOBAL MENSAL
I	Serviços de Limpeza Pública e Conservação Urbana – Módulo I (Serviços de Capina e Varrição), Módulo II (Serviços de Limpeza em galerias, lagoas e cemitérios) e Módulo III (Serviço de Limpeza e Conservação em praças, parques e jardins).	SDU CENTRO/NORTE	R\$ 1.116.606,38
II	Serviços de Limpeza Pública e Conservação Urbana – Módulo I (Serviços de Capina e Varrição), Módulo II (Serviços de Limpeza em galerias, lagoas e cemitérios) e Módulo III (Serviço de Limpeza e Conservação em praças, parques e jardins).	SDU/SUL	R\$ 997.280,05
III	Serviços de Limpeza Pública e Conservação Urbana – Módulo I (Serviços de Capina e Varrição), Módulo II (Serviços de Limpeza em galerias, lagoas e cemitérios) e Módulo III (Serviço de Limpeza e Conservação em praças, parques e jardins).	SDU/LESTE	R\$ 990.667,65
IV	Serviços de Limpeza Pública e Conservação Urbana – Módulo I (Serviços de Capina e Varrição), Módulo II (Serviços de Limpeza em galerias, lagoas e cemitérios) e Módulo III (Serviço de Limpeza e Conservação em praças, parques e jardins).	SDU SUDESTE	R\$ 646.648,03
V	Serviços de Limpeza Pública – Módulo IV (Serviços em aterro)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SEMDUH.	R\$ 689.121,34
VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco).			R\$ 4.440.323,45

Assim determino a publicação dos presentes Termos de Homologação e Adjudicação e de Ratificação. Teresina, 28 de agosto de 2014. Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Ratifico: Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito de Teresina.

EXTRATO DA ATA N. 005/2014-SEMDUH/PMT. PROCESSO N. 042.2854/2014-SEMDUH/PMT. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2014 – SEMDUH/PMT. Beneficiário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Fornecedores: EUDES FAUSTINO VILARINHO – ME (VILARINHO CONSTRUÇÕES) e J. N. MONTE & CIA LTDA – ME (JN MONTE ATACADO). O objeto desta Ata é o registro dos preços para o fornecimento, pela Contratada, 200 (duzentos) kits de material de construção destinado ao reforço/reconstrução de casas de taipa, em condições precárias, com risco de desabamento, atendendo famílias de baixa renda em diversos bairros da cidade de Teresina, em caráter emergencial, dado a ocorrência do período chuvoso em 2014, Ação executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, resultante das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 059/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2014, conforme as necessidades, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 02.02.2009 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor: R\$ 508.899,20 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 319.300,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos reais), referente ao Lote I (EUDES FAUSTINO VILARINHO – ME (VILARINHO CONSTRUÇÕES) e R\$ 189.599,20 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) referente aos Lotes II e III (J. N. MONTE & CIA LTDA. – ME (JN MONTE ATACADO). Data da Homologação: 26/08/2014. Signatários: Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH, pelos fornecedores na qualidade de representantes das empresas EUDES FAUSTINO VILARINHO – ME (VILARINHO CONSTRUÇÕES), o Sr. Eucherlis Teixeira Lima Filho, e da (J. N. MONTE & CIA LTDA. – ME (JN MONTE ATACADO), a Sra. Germana Beatriz Santos Ferreira.

**Coordenadoria Municipal de Políticas
Publica para Mulheres**

EXTRATO DO CONTRATO 01/2014. Processo nº 31.00144/2014. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Fundamentado no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – CMPPM – CNPJ: 06.554.8690019-93. CONTRATADO: Delta Patrimônio e Materiais Ltda. - EPP – CNPJ: 06.836.399/0001-21. OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial, na Av. Alameda Parnaíba, nº 2021, sala A, Bairro Marquês, onde funcionará a sede da Coordenadoria. VALOR MENSAL: 13.200,00. VIGÊNCIA: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2014. SIGNATÁRIOS: Lucy de Farias Carvalho Soares (pela Contratante) e José Geral da Fonseca Soares (pela Contratada).

COMUNICADO. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres vem comunicar/ informar a alteração de endereço da sede da Coordenadoria, passando a funcionar, a partir de 01.09.2014, nesta capital, na Avenida Alameda Parnaíba, nº 2021, sala A, Bairro Marquês.

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2011; PROC. N.º 025.0.063.129/14; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT. CONTRATADA: ESSE-ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.577.205/0001-37) OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 01/08/2015; DATA DE ASSINATURA: 01/08/14; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ADEIVALDO COELHO DE ANDRADE, E, PELA CONTRATADA, SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2014. PROCESSO N.º 025.0.057.920/14. CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ N.º 04.365.798/0001-28; OBJETO: 03 (TRÊS) DIAPANEL (11X4 ML); 36 (TRINTA E SEIS) FRASCOS DE DILUENT 2 (2X100 ML); 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) TESTES ENZIMÁTICOS E AGLUTININAS FRIAS; 2000 (DOIS MIL) TESTES DE DIACELL I-II (2X10 ML); 6048 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO) TESTES DE LISS/COOMBS (4X12X6), VALOR: R\$ 23.962,10 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 33002 10302 0016 2.364 (EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA REDE DE URÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE) ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30, FONTE DE RECURSO – 0214, PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DE ASSINATURA: 13/08/14; ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ADEIVALDO COELHO DE ANDRADE, E PELA CONTRATADA, GERALDO ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2014. REF. PROC. N.º 025.0.064.028/14; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013-SEMEC (ADESÃO); CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA-FHT; CONTRATADA: FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A FHT; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 616.640,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); RECURSO: DOTAÇÃO: 33013 10302 0015 2.276, DESPESA: 4.4.90.52, FONTE: 0212; DATA DA ASSINATURA: 27/08/14; VIGÊNCIA: PRAZO SUFICIENTE À CONCLUSÃO DA ENTREGA DO OBJETO (MÓVEIS), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO; FUNDAMENTOS LEGAIS: DECRETO MUNICIPAL N.º 9.175/09, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM PROMOVIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.405/13, E, SUBSIDIARIAMENTE, AS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93 E N.º 10.520/02; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, ADEIVALDO COELHO DE ANDRADE, E, PELA CONTRATADA, PABLO HENRIQUE COUTO NORMANDO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2014. PROCESSO N.º 025.0.064.613/14; CONTRATANTE: fht; CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55; OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; VALOR TOTAL: R\$ 366.984,50 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); PRAZO DE

VIGÊNCIA: 03 MESES; DATA DE ASSINATURA: 28/08/14; ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ADEIVALDO COELHO DE ANDRADE, E PELA CONTRATADA, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica e, por considerar suficientes os argumentos e informações contidos nos autos do processo administrativo n.º 025.0.064.613/14, entendendo caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 13.183/13, e adjudico o objeto da compra: gêneros alimentícios não - perecíveis(arroz tipo 1, achocolatado em pó, adoçante dietético líquido, açúcar cristal refinado, amido de milho, biscoito água e sal, biscoito doce tipo maisena, café me pó, creme de leite UHT homogeneizado, colorau, condimento misto sem sal em pó composto, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, fermento químico em pó, feijão cariquinho tipo 1, farinha láctea, flocos de cereais de trigo, aveia e cevada, farelo de aveia, fêcula de mandioca tipo tapioca, leite de coco industrializado, leite em pó instantâneo, leite de soja em pó para adulto sem lactose e sacarose, farinha de milho em flocos tipo flocão, farinha de arroz em flocos tipo flocão, macarrão tipo espaguete, margarina vegetal com sal, óleo de soja, cereal a base de farinha de arroz pré-cozida, cereal a base de milho, sardinha ao molho de tomate, sal refinado, suco concentrado industrializado de caju, suco concentrado industrializado de goiaba, vinagre, feijão preto tipo 1, leite em pó integral, enriquecidos com vitaminas A e D, chá de camomila e chá de erva cidreira e outros constantes no processo em epígrafe) em favor da empresa a seguir discriminada: C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 05.106.833/0001-55), no valor total de R\$ 366.984,50 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Publique-se e cientifique-se a adjudicatária para que apresentem a documentação comprobatória de sua idoneidade para contratar com a Administração, mencionados no parecer jurídico, sob pena de ser convocada a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta, se for o caso, e assim sucessivamente, até a satisfação de todos os requisitos legais. Teresina (PI), 28 de agosto de 2014. Aderivaldo Coelho de Andrade, Presidente da FHT.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 35/2012 – SDR (Pregão Presencial nº 13/2011- UESPI, Processo Administrativo 042.1828/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA – ME. CNPJ: 10.659.927/0001-91. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de repactuar os preços com base na Convenção Coletiva de 2013, do contrato 35/2012 que tem como objeto a prestação de serviços de natureza continuada, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, com os quantitativos de 06(seis) empregados, conforme as condições e especificações contidas no Anexo I do Edital e na ata de Registro de Preço nº 01/2012/ UESPI. VALOR DO REAJUSTE MENSAL: R\$ 2.493,76 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). DO NOVO VALOR MENSAL: R\$ 15.695,24 (Quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 35/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 07 de Agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 62/2012 – SDR (Pregão Presencial SRP nº 73/2012, Processo Administrativo nº 042.0819/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: M C DE SOUSA COELHO – ME. CNPJ: 05.608.108/0001-85. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato 62/2012, que tem como objeto: Lote I - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO: Arame farpado; grampo para cerca; estaca de madeira unha de gato, diâmetro de litro e tamanho de 2,20m; mourão de concreto de 2,7mx0,13mx0,13m; estaca de concreto de 2,2x0,10x0,10m; frechal de ipê; caibro de ipê; ripa; prego para ripa; prego para caibro; cimento; areia grossa; brita; arame galvanizado nº18. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 62/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 24 de Julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA

SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MAFRAM MARIANO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 78/2012 – SDR (Pregão Presencial nº 13/2011- UESPI, Processo Administrativo 042.1828/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA – ME. CNPJ: 10.659.927/0001-91. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de renovar o contrato 78/2012, que tem como objeto prestação de serviços de natureza continuada, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de setembro de 2014. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 78/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 26 de Agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 80/2012 – SDR (Concorrência nº 09/2012, Processo Administrativo 042.2384/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA. CNPJ: 63.347.280/0001-29. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água nas localidades: Boa Hora, Zona Rural Norte de Teresina; Cacimba Velha/Baixão do Tamboril; Lagoinha, Zona Sudeste Rural de Teresina; Santa Luz 01, Zona Rural Leste de Teresina; Santa Luz, Zona Rural Leste de Teresina; Soinho, na Zona Rural Leste de Teresina; DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 80/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 07 de Junho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: JOSÉ DIAS DE CASTRO JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 80/2012 – SDR (Concorrência nº 09/2012, Processo Administrativo 042.2384/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA. CNPJ: 63.347.280/0001-29. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 285 (cento e oitenta) dias, referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água nas localidades: Boa Hora, Zona Rural Norte de Teresina; Cacimba Velha/Baixão do Tamboril; Lagoinha, Zona Sudeste Rural de Teresina; Santa Luz 01, Zona Rural Leste de Teresina; Santa Luz, Zona Rural Leste de Teresina; Soinho, na Zona Rural Leste de Teresina; DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 80/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 13 de Junho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: JOSÉ DIAS DE CASTRO JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 30/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 13/2011- UESPI, Processo Administrativo 042.1828/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA – ME. CNPJ: 10.659.927/0001-91. OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses do contrato 30/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme as condições e especificações contidas no Edital. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 30/2013-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 08 de Agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 20/2013, Processo Administrativo nº 042-2718/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: J. L. M. DE ALMEIDA M. E. CNPJ: 86.960.721/0001-69. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de pror-

rogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 34/2013, que tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos tipo caminhão Tipo Pipa, com capacidade mínima de 09 (nove) toneladas, diesel, com motorista, com combustível, por quilômetro rodado. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 34/2013-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 01 de agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2014 – SDR (Concorrência nº 11/2013, Processo Administrativo 042.6632/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: C V CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 23.656.556/0001-36. OBJETO: Presente aditivo tem a finalidade de acrescentar o valor de R\$ 4.534,38 (Quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) ao contrato 01/2014 que tem como objeto a execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro duplo tubular de concreto d=0,80m, e comprimento de 8m na rua 08 da localidade formosa zona rural sudeste de teresina, proposta nº 20/2013 do orçamento popular. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 01/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 20 de Agosto de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C.C. GOMES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2014 – SDR (Concorrência nº 11/2013, Processo Administrativo 042.6632/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: C V CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do contrato 04/2014, que tem como objeto serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e poliédrica nas seguintes localidades da Zona Rural de Teresina: Ladeira de Terra I e II, Lagoinha, Serra do Gavião I e II, Cerâmica Cil I e II, Maria Alice, Torrões, Alegria, Santa Helena, Soturno e Soinho. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 04/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 05 de junho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C.C. GOMES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2014 – SDR (Concorrência nº 11/2013, Processo Administrativo 042.6632/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: C V CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 23.656.556/0001-36. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato 04/2014, que tem como objeto serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e poliédrica nas seguintes localidades da Zona Rural de Teresina: Ladeira de Terra I e II, Lagoinha, Serra do Gavião I e II, Cerâmica Cil I e II, Maria Alice, Torrões, Alegria, Santa Helena, Soturno e Soinho. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 04/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 06 de julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C.C. GOMES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2014 – SDR (Tomada de Preço nº04/2013, Processo Administrativo 042.5712/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. CNPJ nº: 05.574.132/0001-40. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução do contrato 06/2014, que tem como objeto construção de sistema para captação de água bruta compreendendo: adutora, casa de bombas, estrutura de concreto armado para captação e canal de recepção. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 06/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 10 de julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: JOÃO MARQUES ARRUDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2014 – SDR (Tomada de Preço nº19/2013, Processo Administrativo 042.6631/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.378.080/0001-25. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, do contrato 13/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de: LOTE I: Recuperação de Praça, na localidade Cacimba Velha, Zona Rural Leste de Teresina. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 13/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 28 de julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MAGNA ALVES RESENDE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2014 – SDR (Concorrência nº12/2013, Processo Administrativo 042.6631/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.378.080/0001-25. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, do contrato 13/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de: LOTE I: Recuperação de Praça, na localidade Cacimba Velha, Zona Rural Leste de Teresina. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 13/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 28 de julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: MAGNA ALVES RESENDE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2014 – SDR (Concorrência nº12/2013, Processo Administrativo 042.7583/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: HORIZONTE CONSTRUÇÕES. CNPJ: 09.168.400/0001-85. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, do contrato 15/2014, que tem como objeto Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas 21 e 22 da Cerâmica Cil, em Teresina-PI. E ainda acrescentar o valor de R\$ 30.191,97 (Trinta mil cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos). DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 15/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira e Segunda deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 14 de julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: HELDER ALVES DOS REIS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2014 – SDR (Concorrência nº 17/2013, Processo Administrativo 042.7796/2013). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 07.467.238-0001-70. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias do contrato 17/2014, que tem como objeto Pavimentação em paralelepípedo, nos Lotes: Lote I: Rua 02 (extensão 230m, largura 7m); Lote II: Rua 03 (extensão 240m, largura 7m); Lote III: Rua 05 (extensão 180m, largura 7m), todos na localidade Campestre Norte, zona rural leste de Teresina – PI. E ainda acrescentar o valor de R\$ 34.228,12 (Trinta e quatro mil duzentos e vinte oito reais e doze centavos) ao contrato 17/2014. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 17/2014-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira e Segunda deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 21 de julho de 2014. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: DIOGO VIDAL MENEZES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014 – SDR (Concorrência Nº 07/2013, Processo Administrativo nº 042-5949/2013/SDR). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.111.325/0001-53. OBJETO: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, sob o regime de Empreitada por Preço unitário por lote, o serviço do lote: LOTE II: Localidade Serra Dourada (Rua do Posto de Saúde), OP 55/13 (Extensão 157,00m, Largura 5,5m), Zona Rural Leste de Teresina. LOTE XII: Localidade Chapadinha Sudeste (Avenida Pedro Cunha), OP 222/13 (Extensão 127,90m, Largura 8,0m) Zona Rural Sudeste de

Teresina. LOTE XIII: Localidade Marambaia (Rua Santa Maria), OP 08/13 (Extensão 125,00m, Largura 7m), Zona Rural Norte de Teresina. VALOR: R\$ 140.347,39 (Cento e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 5054 Construção de Calçamento - OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e Fonte de Recursos: 0100 Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 165(cento e sessenta e cinco) dias, da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução das obras e/ou serviços (60 dias); mais o Prazo para Recebimento Provisório das obras e/ou serviços (15 dias contados da comunicação escrita do Contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços (90 dias contados do recebimento provisório). Assinado em: 19 de agosto. ASSINAM PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: DIOGENS DE MELO LEMOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014 – SDR (Dispensa de Licitação Nº 41/2014, Processo nº 083-1047/2014/SDR). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 06.859.722/0001-82. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicação para atender as necessidades desta Superintendência. VALOR: A contratada receberá de acordo com os serviços prestados, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária: Ação 2109; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso (0100)-Próprio. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses após sua publicação em Diário Oficial. Assinado em 20 de agosto de 2014. ASSINAM PELA CONTRATANTE: PAULO DA SILVA LOPES, PELA CONTRATADA: FRANCISCO VILMAR FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2014, PROCESSO Nº 083.1047/14. Respalado nos artigos 23, II, “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 13.183/2013, bem como no Parecer de Dispensa nº 40/2014 da AJ/SDR, AUTORIZO a contratação da EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicação para atender as necessidades desta Superintendência, pelo valor máximo de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) de acordo com os serviços prestados e seus devidos valores unitários presente no parecer, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO com o fundamento legal citado. Publique-se. Teresina, 19 de Agosto de 2014. ASSINA: PAULO DA SILVA LOPES – SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2014, PROCESSO Nº 083.1062/14. Respalado nos artigos 23, II, “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 13.183/2013, bem como no Parecer de Dispensa nº 41/2014 da AJ/SDR, AUTORIZO a contratação da EMPRESA INFOCOMPANY, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) switch 24P HP V1910 24G gerenciável para atender as necessidades desta Superintendência, pelo valor total de R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO com o fundamento legal citado. Publique-se. Teresina, 21 de Agosto de 2014. ASSINA: PAULO DA SILVA LOPES – SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 020/2007 – A. J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa Itararé Petróleo Ltda. CNPJ (MF) da Empresa Contratada sob o nº 63.518.328/0001-14. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Terceira – Do Preço do Contrato nº 020/2007, para cumprimento de Decisão Interlocutória exarada pela 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública – Teresina, no Processo nº 0023359-52.2012.8.18.0140 – AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL, conforme cópias do Mandado de Intimação, da Decisão Interlocutória, do Despacho do Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, anexadas ao presente instrumento. O valor mensal do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato nº 020/2007, ficará fixado em R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), até a solução da lide. Data: 20 de agosto de 2014. Assinam pela Contratante: Márcia Costa Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Mazerine Cruz Lima Netto, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2013 – A. J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa Limperv Ltda. CNPJ da Empresa Contratada sob o nº 07.194.788/0001-63. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, da Cláusula Quinta – Do Preço e da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº 012/2013, conforme Parecer Jurídico e autorização constante no Processo nº. 097.02084/2014, com previsão legal descrita no inciso XI do art. 40 e no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Das Modificações: O prazo constante da Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato nº 012/2013 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 05/08/2015. O valor constante da Cláusula Quinta – Do Preço do Contrato, será de R\$ 211.268,04 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) corresponde ao valor inicial do Contrato ora reajustado, acrescido de 7,5120% (INCC – Índice Nacional de Custo da Construção), do período de 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação da proposta de preços pela empresa contratada (11/07/2013) O valor mensal pago à Contratada constante da Cláusula Sétima – Do Pagamento passará a ser de R\$ 17.605,67 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos). Data: 05 de agosto de 2014. Assinam pela Contratante: Márcia Costa Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Alisson Moura Fé e Silva, Sócio-Administrador da empresa.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – OBRAS III (Decretos nºs 13.834 de 20 de janeiro de 2014, 13.869 e 13.870, datados de 31 de janeiro de 2014-Gabinete do Prefeito, publicados no Diário Oficial do Município-DOM nº 1.595 de 07 de fevereiro de 2014), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-3110/2014-SDU SUDESTE, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2014, tipo Menor Preço, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto que trata da contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) /serviço(s) de Reforma da Praça do Renascença I, entre as Ruas Santa Rita de Cássia e Padre Malagrida, Bairro Renascença, Zona Sudeste de Teresina-PI, à empresa N & T Construções e Serviços Ltda., relacionada no Mapa Comparativo de Preços e Resultado Classificatório. Teresina (PI), 01 de setembro de 2014. Márcia Costa Santos, Superintendente de Desenvolvimento Urbano da SDU Sudeste.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014. Considerando a documentação, as propostas de preços apresentadas pelas empresas e o Parecer nº 005/2014-Assessoria Jurídica da SDU-Sudeste, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 097.00498/14, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria, Adjudico o seu objeto (execução dos serviços de melhoria, pintura, reparação e outros no prédio da Junta Militar do Bairro Dirceu Arcoverde, zona sudeste de Teresina) à Empresa Construtora RM Ltda. – Solis Construtora, sediada nesta capital à Rua Benjamin Constant, nº 792, Centro, CEP.:64000-280, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.888/0001-46, no valor total de R\$ 14.526,79

(quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) conforme relacionado no Mapa de Resultado Classificatório elaborado pela Gerência de Obras e Serviços – GOS da SDU-Sudeste, anexado ao citado processo administrativo. Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Márcia Costa Santos, Superintendente de Desenvolvimento Urbano SDU-Sudeste.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO DA ATA Nº 008/2014. Processo nº: 042-1164/2014. Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 – SRP/SEMA/PMT. Beneficiário: Município de Teresina. Fornecedor: LOTE I (Materiais Gráficos): Antonio Wilson Vieira Barbosa - Silva Embalagens de Papel Ltda. – ME. LOTE II (Serviços Gráficos) - Maria das Graças de Almeida Costa Soares - Editora e Gráfica Imprime Ltda. – EPP. ADESÕES: José de Ribamar Viana da Silva - R Silva e Sousa Ltda. – EPP. Eduardo Rocha da Silva - J. G. de Sousa Gráfica e Editora – ME. Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 065/2014 - SRP, com o objetivo de disponibilizar preços para posterior e oportuna contratação de empresa especializada em serviços e materiais gráficos, através do Sistema de Registro de Preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Municipal nº 9.178 de 02.02.2009, Decreto Municipal nº 9.175 de 02.02.2009 e 13.405 de 16/07/2013. Valor Total: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Data da Homologação: 18/08/2014. Signatários: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, pelo Beneficiário, LOTE I (Materiais Gráficos): Antonio Wilson Vieira Barbosa pelo Fornecedor na qualidade de representante da Empresa Silva Embalagens de Papel Ltda. – ME. LOTE II (Serviços Gráficos) - Maria das Graças de Almeida Costa Soares pelo Fornecedor na qualidade de representante da Empresa Editora e Gráfica Imprime Ltda. – EPP. ADESÕES: José de Ribamar Viana da Silva pelo Fornecedor na qualidade de representante da Empresa R Silva e Sousa Ltda. – EPP. Eduardo Rocha da Silva pelo Fornecedor na qualidade de representante da Empresa J. G. de Sousa Gráfica e Editora – ME.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 065/2014 - SEMA/ PMT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, designado através do Decreto nº 13.829 de 20/01/2014, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2014 - SEMA (proc. nº 042-1164/2014), com sessão realizada no dia 13/08/2014, às 09:00 (nove) horas na sala de reunião das Comissões Permanentes de licitações, CLASSIFICANDO e ADJUDICANDO o objeto da Licitação

à(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - ME com ADESÃO das empresas EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP, R.SILVA E SOUSA LTDA - EPP e J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA - ME				
1.1	LOTE I - MATERIAIS GRÁFICOS				
1.1	BLOCOS, SOLICITAÇÃO DE XEROX 1X0 VIA RECICLATO 75g 1X0 COR 100 VIAS	BLOCO	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
1.2	BLOCOS, FOLHA DE DESPACHO 100 VIAS A4 1X1 RECICLATO 75G	BLOCO	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
1.3	ENVELOPE 21X31 RECICLATO 120G 4X0	UNID	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
1.4	ENVELOPE SACO, 34X41 cm RECICLATO 120 g 4X0 CORES	UNID	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
1.5	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X22 cm RECICLATO 120g 4X0 CORES	UNID	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
1.6	ENVELOPE MÉDIO, 18,5X25,5 cm, RECICLATO 120g 4X0 CORES	UNID	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
1.7	APOSTILAS DE CURSOS, FORMATO A4 CAPA RECICLATO 170g MIOLO 75g RECICLATO ATÉ 100 PAGINAS GRAMPO	UNID	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
1.8	CARTÃO DE VISITA, FORMATO 10X5cm RECICLATO 230g 4X4 LAMINAÇÃO E VERNIZ FRENTE E VERSO	UNID	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
1.9	CARTÃO DE PROTOCOLO, 11X9cm RECICLATO 180g 4X0 CORES	UNID	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
1.10	CONVITES PARA EVENTOS, 30X21cm RECICLATO 250g 4X4	UNID	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
1.11	PLACA DE TOMBAMENTO	UNID	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
1.12	CERTIFICADO 31X21cm RECICLATO 180g 4X0	UNID	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
1.13	CAPA DE PROCESSO, 32X42cm RECICLATO 180g	UNID	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
1.14	PASTA, RECICLATO 180g 31,5X22cm 180g ORELHA	UNID	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
1.15	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 10X15cm, RECICLATO 120g MIOLO 75g	BLOCO	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.16	BLOCO DE ANOTAÇÕES F18 MIOLO AP 75g 1 COR E CAPA 4 CORES RECICLATO 120g	BLOCO	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
1.17	BANNER, EM LONA 90X120cm POLICROMIA	UNID	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
1.18	BANNER, EM LONA 90X150cm POLICROMIA	UNID	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
1.19	AGENDA ESPIRAL, FORMATO 15X21cm, 200 FOLHAS RECICLATO 75g 1X1 PLASTIFICADA CAPA RECICLATO 250g	UNID	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
1.20	AGENDA ESPERIAL, 15X21cm, RECICLATO 75g 1X1 CAPA DURA POLICROMIA	UNID	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
1.21	FOLDER, RECICLATO 115g 4X4 CORES 30X21cm 2	UNID	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
1.22	FOLDER, RECICLATO 115g 4X4 CORES 30X21cm ABERTO; 10X21cm FECHADO	UNID	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
1.23	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO, F2 POLICROMIA RECICLATO 120g	UNID	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
1.24	CARTILHAS, FORMATO 16 CAPA POLICROMIA RECICLATO 150g 4X4 CORES, MIOLO RECICLATO 75g 4X4 CONTENDO 20 PAGINAS	UNID	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
1.25	CARTILHA COLORIDA, CAPA RECICLATO 170g MIOLO RECICLADO 75g F-16 80 PAGINAS	UNID	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
1.26	APOSTILA PARA CURSOS, ESPIRAL ATÉ 200 PAGINAS 4X0 CORES RECICLATO 230 MIOLO 1X1 COR RECICLADO 75G	UNID	2.000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
1.27	BLOCO DE ABASTECIMENTO, 50 JOGOS 15X21cm 02 VIAS CARBONADO E NUMERADO	BLOCO	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
1.28	ENVELOPE BRANCO, FORMATO FECHADO 11,5X16,5cm IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNID	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais),					R\$ 107.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP com ADESÃO da empresa J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA - ME				
2.0	LOTE II - SERVIÇOS GRÁFICOS				
2.1	CONFEÇÃO DE REFIL P/ CARIMBO, AUTOMÁTICO L20	UNID.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2.2	CONFEÇÃO DE REFIL P/ CARIMBO, AUTOMÁTICO L30	UNID.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2.3	CONFEÇÃO DE REFIL P/ CARIMBO, AUTOMÁTICO L40	UNID.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2.4	CONFEÇÃO DE REFIL P/ CARIMBO, AUTOMÁTICO L50	UNID.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2.5	ENCADERNAÇÃO, A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA DURA	UNID.	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
2.6	ENCADERNAÇÃO, A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA DURA	UNID.	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
2.7	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CAPA PVC ATÉ 300 FOLHAS	UNID.	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
2.8	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, CAPA PVC ATÉ 100 FOLHAS	UNID.	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
2.9	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, CAPA PVC ATÉ 150 FOLHAS	UNID.	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
2.10	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, CAPA PVC ATÉ 50 FOLHAS	UNID.	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
2.11	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, CAPA PVC ATÉ 200 FOLHAS	UNID.	500	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
2.12	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	UNID.	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
2.13	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4	UNID.	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
2.14	ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIOS, CAPA DURA 30X21cm LETRAS DOURADAS	UNID.	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
2.15	ENCADERNAÇÃO DE TERMOS DE POSSE, CAPA DURA	UNID.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
2.16	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, MADEIRA PEQUENO	UNID.	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
2.17	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, MADEIRA MÉDIO	UNID.	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
2.18	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, MADEIRA GRANDE	UNID.	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.19	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, AUTOMÁTICO DE PRESSÃO L20	UNID.	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
2.20	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, AUTOMÁTICO DE PRESSÃO L30	UNID.	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
2.21	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, AUTOMÁTICO DE PRESSÃO L40	UNID.	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
2.22	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, AUTOMÁTICO DE PRESSÃO L50	UNID.	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
2.23	CONFEÇÃO DE CARIMBOS, C/ NUMERADO E DATA	UNID.	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).					R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL (GLOBAL) DOS LOTES I e II R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).					R\$ 152.000,00

Para obter o resultado acima, a Pregoeira considerou o critério do MENOR PREÇO (POR LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência. Teresina (PI), 15 de agosto de 2014. Juciene Magalhães Cavalcante Pregoeira – SEMA/PMT EQUIPE DE APOIO: João Fernandes Tajra Torres Nunes Leandro Passos Cantuária

C.P.L COMPRAS E SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2014 - SEMEC O Pregoeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, designado através do Decreto nº 13.829 de 20/01/2014, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2014 - SEMEC (proc. nº 042-3427/2014), com sessão realizada no dia 25/08/2014, às 09:00 (nove) horas na sala de reunião das Comissões Permanentes de licitações, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a(s) licitante(s) abaixo

relacionada(s):

PLANILHA CLASSIFICATÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	JOÃO MARCELO RIBEIRO VIANA EDIÇÃO DE REVISTA LTDA - ME Livro "Ousadia: 20 anos de história do balé da cidade de Teresina", autores: Roberto Freitas e Flavio Brebis, editora Grid.	unid.	300	78,00	23.400,00
	TOTAL DO LOTE R\$...				23.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).					23.400,00

Para obter o resultado acima, o Pregoeiro considerou o critério do menor preço (por LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência. Teresina (PI), 27 de agosto de 2014 Roberto Alves dos Reis Filho Pregoeiro – SEMA/PMT Leandro Passos Cantuária João Fernandes T. T. Nunes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo, o resultado inerente ao LOTE I apresentado pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando a documentação de habilitação, as propostas, o Termo de Adjudicação/Planilha Classificatória e o que mais foi apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 042-3427/2014-SEMEC referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – SRP/SEMEC, nos termos da legislação específica aplicável. Teresina (PI), 27 de agosto de 2014 Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 076/2014 - SEMDUH/PMT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O Pregoeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, designado através do Decreto nº 13.829 de 20/01/2014, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2014 - SEMDUH (proc. nº 042-2944/2014), com sessão realizada no dia 26/08/2014, às 09:00 (nove) horas na sala de reunião das Comissões Permanentes de licitações, CLASSIFICANDO e ADJUDICANDO o objeto da Licitação à(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	LOCALTOS LTDA - EPP LOTE I - AREIA				
1.1	Areia Comercial	m³	20.000	R\$ 21,28	R\$ 425.600,00
1.2	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. pav. (DMT 5KM)	t x km	160.000	R\$ 0,34	R\$ 54.400,00
1.3	BDI	%	25		R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).					R\$ 600.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).					R\$ 600.000,00

Para obter o resultado acima, o Pregoeiro considerou o critério do MENOR PREÇO (POR LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência. Teresina (PI), 28 de

agosto de 2014. Alexandre Dumas de Castro Moura Pregoeiro – SEMA/PMT EQUIPE DE APOIO: João Fernandes Tajra Torres Nunes Leandro Passos Cantuária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo, o resultado inerente ao Lote I, apresentado pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas, o Termo de Adjudicação e o que foi apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 042-2944/2014 – SEMDUH licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2014, nos termos da legislação específica aplicável. Teresina (PI), 01 de setembro de 2014. Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2014 - SDU LESTE O Pregoeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, designado através do Decreto nº 13.829 de 20/01/2014, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2014 - SDU LESTE (proc. nº 042-3471/2014), com sessão realizada no dia 29/08/2014, às 09:00 (nove) horas na sala de reunião das Comissões Permanentes de licitações, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

PLANILHA CLASSIFICATÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	Silva & Alves Frutos Tropicais Ltda - EPP Refeição pronta tipo quentinha executiva com capacidade de 600g, embalagens compartimentadas e seladas, acondicionadas em embalagem térmica acompanhada de talheres descartáveis.	unid.	7.800	13,10	102.180,00
	TOTAL DO LOTE R\$...				102.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 102.180,00 (cento e dois mil, cento e oitenta reais).					102.180,00

Para obter o resultado acima, o Pregoeiro considerou o critério do menor preço (por LOTE). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência. Teresina (PI), 29 de agosto de 2014 Roberto Alves dos Reis Filho Pregoeiro – SEMA/PMT Leandro Passos Cantuária João Fernandes T. T. Nunes

TERMO DE CONCLUSÃO À Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU LESTE/PMT Senhor Superintendente, Passo às mãos de Vossa Senhoria o presente Processo de nº 042-3471/2014 – SDU LESTE/PMT, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2014 – SDU LESTE, devidamente concluído, para conhecimento e providências cabíveis a essa Superintendência. Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. RELANÇA-

MENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2014 – SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2476/2014. Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de locação de veículo com inclusão de MOTORISTA E MONITORES, para transporte dos alunos da zona urbana e rural matriculados na rede municipal pública de ensino de Teresina, com utilização de veículos tipo Ônibus, Micro-ônibus e Van, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 15/09/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 03/09/2014, trazer 02 CD's para cópia. Fonte do Recurso: Próprio, MEC/FNDE/PNATE Valor Estimado: R\$ 13.050.608,34 (treze milhões cinquenta mil seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Teresina (PI), 28 de agosto de 2014. Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite, Pregoeiro – SEMA. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2014 – FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3790/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio da FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 16/09/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Edital Disponível: A partir do dia 04/09/2014, trazer 02 CD's para cópia. Fonte dos Recursos: 0100 – Próprio. Valor Estimado: R\$ 102.419,42 (cento e dois mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Déborah Renata Elvas Soares, Pregoeira – SEMA. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 – FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3885/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio da FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF, para implementar o Projeto “PROFISSIONALIZAR MULHER”, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 18/09/2014. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 18/09/2014. Fonte dos Recursos: 0224. Retirada do Edital a partir de: 08/09/2014 nos endereços eletrônicos: ecompras.teresina.pi.gov.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R\$ 106.912,86 (cento e seis mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina (PI), 02 de setembro de 2014. Juciene Magalhães Cavalcante, Pregoeira – SEMA. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2014 – CPL (OBRAS I). PROCESSO N.º 042-2982/2014 – SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto: sondagem e terraplanagem (levantamento topográfico planialtimético com equidistância 5m em 5m e curvas de nível de 0,50m) com projetos, limpeza do terreno, corte e aterro mecanizado compactado e demolição com remoção de material em 06 terrenos destinados a construção de creches e escolas, que transcorrido o prazo recursal da fase habilitação sem interposição de recurso, a abertura do envelope “Proposta Comercial” será dia 08/09/2014 às 09h na sala da Comissão de Licitação da CPL OBRAS I da SEMA. Teresina (PI), 02 de setembro de 2014. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ERRATA Nº 01 ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2014. PROC. 042.3114/2014 – SDR. O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que foi corrigido o seguinte dispositivo editalício, a saber: ONDE SE LÊ: No item 37, Seção VI – Do Recebimento dos Envelopes: ENVELOPE “01” - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2014 - DIA: 05/09/2014 HORA: 09:00 (nove) horas; LEIA-SE: (...) DIA 09/09/2014 HORA: 09:00 (nove) horas; ONDE SE LÊ: ENVELOPE “02” - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 14/2014 - DIA: 05/09/2014 HORA: 09:00 (nove) horas, LEIA-SE: (...) DIA 09/09/2014 HORA: 09:00 (nove) horas. Teresina (PI), 01 de setembro de 2014. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2014 - CPL (OBRAS I). PROCESSO N.º 042-3753/2014 – FHT. OBJETO: contratação de empresa construtora para execução dos serviços de ampliação e reforma da implementação do Hospital de Urgência de Teresina – HUT, localizado à Rua Dr. Otto Tito, nº 1820, Bairro: Redenção, Teresina PI. Fonte de Recurso: 0214 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS) - 212 (Serviços de saúde) Valor Total Estimado: R\$ 3.100.071,00 (três milhões cem mil e setenta e um reais). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h00min (onze) horas do dia 06/10/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 01 de setembro de 2014. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT. VISTO: Charlles Max Pessoa

Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ERRATA Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014. PROC. 042.3131/2014 – SEMTCAS. A Pregoeira da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que foi corrigido o seguinte dispositivo editalício, a saber: ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11:00 (nove) horas, LEIA-SE: 09:00 (nove) horas. Teresina (PI), 01 de setembro de 2014. Josilma dos Santos Barbosa, Pregoeira da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT. VISTO: Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CPL OBRAS II

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2014 - CPL (OBRAS II) PROCESSO N.º 042-3021/2014- SDU SUDESTE. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de classificação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas do Loteamento Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, zona Sudeste de Teresina. Teresina (PI), 02 de setembro de 2014. Lílian Raquel de Castro Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014 - CPL (OBRAS II). PROCESSO N.º 042-2916/2014 - SDU SUL. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de vestiário e reforma do palco da praça da Vila Costa Rica (inclusive execução de cobertura), no bairro três andares, zona sul de Teresina..., tendo como vencedora do certame a empresa: MC Construtora - ME com valor global de R\$ 73.834,10 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Lílian Raquel de Castro Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 CPL (OBRAS II) PROCESSO N.º 042-3787/14- SDU CENTRO-NORTE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de revitalização da praça localizada entre a Av. Pernambuco e a Rua 19 de novembro, bairro Primavera, Teresina -PI. Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Próprios-PMT). Valor Estimado: R\$ 18.886,67 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 24/09/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino

Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 02 de setembro de 2014. Lílian Raquel de Castro Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 12/2014- CPL (OBRAS II). PROCESSO N.º 042-3434/14- SEMEC. OBJETO contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção de quadra com vestiário da E.M Clidenor de Freitas Santos em Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0101 (Recursos Próprios); 0215 (Recursos do MEC/FNDE). Valor estimado: 682.144,29 (seiscentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e quatro centavos e vinte e nove centavos). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (Onze) horas do dia 26/09/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Lílian Raquel de Castro Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 13/2014- CPL (OBRAS II). PROCESSO N.º 042-3600/14- SEMEC. OBJETO Contratação de Quadra Coberta com Vestiário da E.M. Moacir Madeira Campos. Fonte de Recursos: 0101 (Recursos Próprios); 0215 (Recursos do MEC/FNDE). Valor estimado: 638.095,15 (seiscentos e trinta e oito mil, noventa e cinco mil e quinze centavos). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (Onze) horas do dia 29/09/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Lílian Raquel de Castro Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2014 CPL (OBRAS II). PROCESSO N.º 042-3857/14- SDU

LESTE. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prolongamento da Av. Jânio Quadros/Dom Bosco, entre a Av. Aquiles Wall Ferraz e estrada de ligação do Porto do Centro/Morros. Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Próprios). Valor Estimado: R\$ 4.927.597,83 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos: às 09:00 (nove) horas do dia 06/10/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 29 de agosto de 2014. Lillian Raquel de Castro Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CPL OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014-CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-3072/2014-SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação (Decretos nºs 13.834 de 20 de janeiro de 2014, 13.869 e 13.870, datados de 31 de janeiro de 2014-Gabinete do Prefeito, publicados no Diário Oficial do Município-DOM nº 1.595 do dia 07 de fevereiro de 2014), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014, que trata da contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s)/serviço(s) de Construção de 03 (três) Unidades Habitacionais na Vila Nova, Bairro Pedra Mole, Zona Leste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo de Preços e de Resultado Classificatório das seguintes Propostas de Preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	Bissetriz Projetos e Construções Ltda.	102.345,21
2º	Construtora FM Ltda.	106.986,60

A Comissão de Licitação, após examinar os documentos de Habilitação, procedeu à devida análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas e classificadas, conforme consta nas Atas nos 01 e 02, anexas ao processo supracitado. Após o exame, registra-se que as mesmas não apresentam discrepâncias e/ou erros aritméticos e atendem as exigências requeridas no item 6 (seis) e demais subitens do Edital. Destarte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa Bissetriz Projetos e Construções Ltda. por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados no órgão requisitante da licitação. Teresina (PI), 27 de agosto de 2014. COMISSÃO: 1) Márcia Maria Vasconcelos (Presidente). 2) Alzirene Borges Pereira Freire (Membro). 3)

Francisco Paulo da Silva Filho (Membro). 4) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Membro).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014-CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-3124/2014-SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação (OBRAS III), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Sondagem e Terraplanagem, incluindo Limpeza de Terreno, Aterro Mecanizado Compactado e Remoção de material em terreno destinado à Construção de Escola no Residencial Parque Manoel Evangelista, à Rua José Evangelista de Sousa, s/nº, Zona Sudeste de Teresina-PI, o resultado de julgamento da(s) Proposta(s) de Preços. Empresa classificada em primeiro lugar: TC Engenharia Ltda.-ME, que, após as devidas análises e adequações na referida Proposta, o valor global corrigido é de R\$ 123.299,03 (cento e vinte e três mil, duzentos e nove reais e três centavos). Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recurso quanto à fase de classificação das Propostas, caso queiram. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será homologado/adjudicado automaticamente pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Teresina (PI), 01 de setembro de 2014. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA N.º 09/2014-CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-2358/2014-SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação (OBRAS III), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedos (pedra roxa), rejuntado com brita, das Ruas João Cordeiro Lopes, trecho entre as Ruas 02 (dois) Antônio e Henriqueta Teixeira, Bairro Parque Pioneiro, Zona Sul de Teresina-PI, em especial as empresas V. F. Sousa & Cia. Ltda. e TC Engenharia Ltda.-ME, inabilitadas no certame, que, a partir desta publicação, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação, na forma do Art. 109, da Lei nº 8.666/93. Teresina (PI), 02 de setembro de 2014. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014. Objeto: Aquisição de material permanente (Mesas, cadeiras, armários, Estantes, etc.), para atender às necessidades da GEADM. Credenciamento: A partir do dia 04/09/2014 até às 09:00 h do dia 16/09/2014. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 16/09/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.

pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/09/2014. Fonte de Recurso: FMS (212) e Transferências Federais (214). Valor estimado: R\$ 22.235,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais). Teresina (PI), 01 de Setembro de 2014. Luiz Carlos Pirajá Júnior, Pregoeiro. VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014. Objeto: Aquisição de Gelo reciclável, para atender às necessidades da Rede de Frios. Credenciamento: A partir do dia 04/09/2014 até às 09:00 h do dia 17/09/2014. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 17/09/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/09/2014. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214). Valor estimado: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). Teresina (PI), 01 de Setembro de 2014. José Reis Filho, Pregoeiro. VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2014. Objeto: Aquisição de Termômetro analógico, para atender às necessidades da Rede de Frios. Credenciamento: A partir do dia 04/09/2014 até às 09:00 h do dia 18/09/2014. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 18/09/2014. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/09/2014. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214). Valor estimado: R\$ 50.550,00 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Teresina (PI), 01 de Setembro de 2014. José Reis Filho, Pregoeiro. VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco, Presidente da FMS.

Fundação Hospitalar de Teresina

AVISO DE SUSPENSÃO E RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014. Teresina (PI), 01 de Setembro de 2014. A Pregoeira da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, designada pelo Decreto Municipal Nº. 13.858 de 20/01/2014, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº 075/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (Reagentes e soluções para imunohematologia utilizados na rotina para técnica em gel) com data de abertura da sessão pública marcada para o dia 03/09/2014, às 09:00horas, foi SUSPENSO, em virtude de modificações no Edital.Comunicamos que o Novo Edital encontrar-se-á disponível a partir do dia 04/09/2014 e que a sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação e proposta ocorrerá em 17/09/2014 às 09:00 h. Gardênia Maria de Queiroz Leite, Pregoeira - FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2014. PROCESSO Nº.025.0.050.272/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo Médico Hospitalar (Papel e Caneta para ECG) para atender a FHT. Credenciamento: A partir do dia 04/09/2014 até às10:00 h do dia17/09/2014.Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia

17/09/2014.Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia04/09/2014. Fonte de Recursos: 214 (Transferências Federais). Valor Estimado (mensal): R\$ 2.986,66 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Teresina (PI), 01 de Setembro de 2014. Daniella Ribeiro Uchôa, Pregoeira. VISTO:Aderivaldo Coêlho de Andrade- Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014. PROCESSO Nº.025.0.050.175/2014. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (avental descartável em não tecido) para atendera FHT.Credenciamento: A partir do dia 04/09/2014 até às11:00 h do dia17/09/2014.Abertura das Propostas: às 11:00 h do dia 17/09/2014.Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia04/09/2014. Fonte de Recursos: 212 (RecursosPróprios). Valor Estimado (mensal): R\$82.041,66 (Oitenta e Dois Mil, Quarenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos). Teresina (PI),01 de Setembro de 2014. Daniella Ribeiro Uchôa, Pregoeira. VISTO:Aderivaldo Coêlho de Andrade- Presidente da FHT.

Diário Oficial da Câmara

PORTARIA Nº 01119/2014 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que confere o artigo 39, Inciso XXVII do Regimento Interno, deste Poder Legislativo Municipal, conforme o disposto na Resolução Normativa nº 051/2011 e tendo em vista a classificação no concurso público homologado pelo Decreto Legislativo nº 584/2012, Anexo I. R E S O L V E: Nomear, GISELA MORAIS CUTRIM COSTA, no cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Teresina, Regime Estatutário, nos termos das Leis Municipais nº 2.138/92, 4.142/2011, 4.175/2011, 4.200/2011 e 4.535/2014 c/c Resolução nº 04/2008 e Resolução Normativa nº 036/2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 02 de setembro de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina